



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 205/2016 – São Paulo, segunda-feira, 07 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 011

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, Presidente (em exercício) da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, atuando de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015 - e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

COMUNICA a designação de sessão pública para a **identificação** das provas e **divulgação** das notas da Primeira Prova Escrita, para o próximo dia 11 de novembro de 2016 (sexta-feira), às 14 horas, no Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 25º andar.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 03/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 403ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 3º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecilia Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 402ª Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3 nº 707**, de 17 de agosto de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 314/16 quanto à designação dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, nominados no referido Ato, para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o **Ato CJF3 nº 936**, de 27 de setembro de 2016, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Barueri; no item II designou a MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção de Barueri e no item III designou a MMª. Juíza Federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de Barueri.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0030100-47.2015.4.03.8000

Interessada : Fernanda Souza Hutzler

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezessete horas e treze minutos, adentrou a sala de julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes (Membro Titular).

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento da Correição Geral Ordinária 0017005-13.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0016146-94.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Vanessa Vieira de Mello

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021614-73.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal João Felipe Menezes Lopes

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030319-26.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030324-48.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Marcia Souza e Silva de Oliveira

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030307-12.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022485-69.2016.4.03.8000

Correição Parcial
Reque : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correição parcial para reconhecer a nulidade do ato judicial que indeferiu a expedição de carta rogatória e, nos exatos termos do pleito formulado pelo Ministério Público Federal no feito subjacente, determinar ao juízo *a quo* a adoção das medidas necessárias à citação pessoal de Mohamad Aboul Wahab Hachem no endereço declinado à fl. 487 dos autos da ação penal, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005889-10.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação CORE nº 2183626/2016, no sentido de retificar o Relatório CORE (doc. SEI 1865144) anteriormente aprovado na 39ª sessão ordinária de 05/05/2016, em vista da ocorrência de erro material no que concerne ao número indicado de feitos pendentes de cumprimento da Meta 2/2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015055-66.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015056-51.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015057-36.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015058-21.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015059-06.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015060-88.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015061-73.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015062-58.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017150-69.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015198-55.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017477-14.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação
Juizado Especial Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017000-88.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Criminal de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017001-73.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017002-58.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017003-43.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017004-28.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017006-95.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017007-80.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017008-65.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017009-50.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017010-35.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta o processo SEI 0062367-35.2016.4.03.8001 e o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0037653-79.2014.4.03.8001

Nº artigo: 2014.80.01.037653-0 - Classe: RecAdm 1280
Recte : Veronique Neyret Schorr Turini
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Interesse particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0011864-15.2013.4.03.8001

Nº artigo: 2013.80.01.011864-0 - Classe: RecAdm 1286
Recte : Termocenter Sistemas Térmicos Ltda - ME
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Sanções Administrativas/Licitações/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006270-83.2014.4.03.8001

Nº artigo: 2014.80.01.006270-5 - Classe: RecAdm 1195
Recte : H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0017447-44.2014.4.03.8001

Nº artigo: 2014.80.01.017447-7 - Classe: RecAdm 1281
Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 946, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035359-86.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2016, o servidor **FERNANDO BORIS BRANDAO FILHO**, R.F. nº 2417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/11/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 949, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035474-10.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2016, o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Tânia Marangoni, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/11/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 950, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035353-79.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora **KEILA LEMOS HAKME**, R.F. nº 3005, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/11/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262091/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024897-70.2016.4.03.8000

Documento nº 2262091

Trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, requerida pela servidora **Eliana Reis Bruno**, Registro Funcional nº 757, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, opino pela concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Defiro, ainda, a isenção de imposto de renda sobre os proventos, condicionada à publicação do Ato de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3000/99.

Quanto à aposentadoria da servidora, submeto à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2016, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275702/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028664-19.2016.4.03.8000

Documento nº 2275702

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor **JORGE SANTANA DOS SANTOS**, R.F. nº 2556.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo:

I – 3.170 (três mil, cento e setenta) dias, referentes ao período de 14/02/1986 a 20/10/1994, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, já descontada 01 (uma) falta justificada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II – 730 (setecentos e trinta) dias, referentes ao período de 01/06/1982 a 31/05/1984, trabalhados em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2281537/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000
Documento nº 2281537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2281536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 27/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2281553/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000
Documento nº 2281553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2281552, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2279231/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000
Documento nº 2279231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2279221, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no dia 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2278111/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021690-34.2014.4.03.8000
Documento nº 2278111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2278103, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TERESA CASAS CAMBEIRO, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2281550/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000
Documento nº 2281550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2281549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, nos dias 03/11/2016 e 04/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2277719/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003352-41.2016.4.03.8000
Documento nº 2277719

Conforme documento 2277714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI, no dia 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2182237/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 23 de novembro de 2016.

Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 21/09/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2268389/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO, RF 3641, Analista Judiciário, Área Judiciária para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 23.02.81 a 08.05.95 (período contínuo), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 15.06.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 (2214471).

Na Informação SECT 2214477, constou o seguinte período laborado:

"Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 23.02.81 a 08.05.95 (período contínuo)

5.186 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Considerando os termos da Informação SECT 2214477, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2227041/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de reconsideração da decisão SUTJ 2076604, ou, caso não seja este o entendimento, de recebimento da petição protocolizada em 02.09.2016, como recurso da r. decisão, formulado pelo servidor Celso Silvestre Roberto, RF 4392.

Em suma, o servidor requer a averbação/concessão dos 11% de anuênios, nesta Seção Judiciária, incorporados junto à Caixa Econômica Federal, no período de 04.10.1989 a 01.12.2000.

De acordo com a informação SECT 1998666 o servidor entrou no exercício de suas funções, nesta Seção Judiciária, em 14.12.2001, portanto, após a publicação da lei n. 9.527/1997, deste modo não se enquadrou na situação prevista no artigo 8º, inciso XII, letra "a", da Resolução n. 141, de 28.02.2011.

Assim sendo, considerando que o servidor não trouxe inovação à questão, bem como o contido na Informação SECT 2146739, Informação SUTJ 2226741 e Despachos SECT 2146754 e 2146816, mantenho a decisão SUTJ 2076604, e recebo a petição protocolizada em 02.09.2016 como recurso, determinando o encaminhamento do presente processo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para apreciação.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se, devendo constar o nome da procuradora do requerente na publicação, Dra. Daniela Coletto Teixeira da Silva - OAB/SP 275.130.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2278713/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2252636) e do despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2266257) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2266259), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ROBERTO ALVES GREGÓRIO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de junho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/11/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SIMAP e constitui a Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Permanentes na Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa IN 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal - CJF, que estabelece normas sobre Administração de Materiais e Patrimônio para a Justiça Federal de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.136/2008, do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.9, relativa à depreciação, amortização e exaustão de ativos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.137/2008, do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.10, relativa à avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6810, de 26 de setembro de 2012, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que, dentre outros, institui o Comitê Gestor dos Sistemas de Materiais, do qual faz parte o Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e aprimoramento da Gestão do Patrimônio e a adesão ao Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SIMAP, desenvolvido pela área de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para controle dos materiais permanentes e bens ativos, com seus registros atualizados e conciliados aos dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, com geração do Inventário Físico Anual nesta Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo - SJSP,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o processamento eletrônico de dados denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SIMAP na Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP.

Art. 2º O SIMAP permite a conferência, cadastramento e inserção de dados dos materiais de consumo e permanentes, alimentados pela área de Controle de Logística de Material Permanente, com o consequente tombamento e registro patrimonial de todos os materiais permanentes desta SJSP.

Parágrafo Único. O sistema emite Relatórios de Demonstrativos de Bens Móveis e de Depreciação, cujos dados podem ser conciliados aos dados do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), auxiliando na geração do Inventário Físico Anual.

Art. 3º Diante da irreversibilidade dos dados obrigatórios lançados no SIMAP, que impossibilitam alterações por parte dos usuários, passíveis de correções automáticas somente pelo próprio sistema mediante depreciação ou reavaliação dos bens, cujo saldo demonstrativo do mês anterior é utilizado como base do saldo para o mês corrente, fica autorizado:

I - que os bens acatrelados em período estimado superior a 10 (dez) anos, contados da publicação desta Portaria, sejam reavaliados pela Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Permanentes, quando não haja possibilidade de localização de:

- a) sua origem;
- b) data da entrada;
- c) número da nota fiscal;
- d) número do empenho;
- e) número do processo; e
- f) valor de sua aquisição.

II - que após a reavaliação e finalização dos cálculos competentes, os dados obrigatórios sejam inseridos nos campos reservados do SIMAP de forma que não prejudiquem as correções automáticas de depreciação ou reavaliação realizadas pelo referido próprio sistema, sob orientação da Comissão Permanente.

Art. 4º Instituir Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Permanentes da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e designar os seguintes servidores para compô-la, sob a presidência do primeiro:

- Paulo Sérgio Almeida da Silva - RF 3480;
- Gilvan Colaça Viana - RF 2368;
- Gilson Antas dos Santos - RF 4032;
- Elizeu Barbosa - RF 4872;
- Euzébio Januário de Brito - RF 4501;
- Jorge Cardoso de Barros Melchert - RF 0749;
- Sidney David Barbosa Barrack - RF 3232;
- Patanga Cordeiro da Silva - RF 7128; e
- Tatiana de Oliveira Coelho - 7936.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

- I - elaborar e divulgar o calendário de execução dos trabalhos e cronogramas das atividades necessários para a implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SIMAP;
- II - manter contato com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais permanentes;
- III - solicitar à área de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região relatórios específicos dos bens que atingiram o final de sua vida útil ou que tiveram um acréscimo ou redução significativa em seu valor monetário ou capacidade de produção;
- IV - realizar pesquisas para auferir o valor de mercado dos bens, mediante consenso entre os membros;
- V - elaborar laudo de reavaliação que deverá conter as seguintes informações:
 - a) documentos com descrição detalhada de cada bem avaliado;
 - b) identificação contábil do bem;
 - c) critérios utilizados para a realização da reavaliação e sua respectiva fundamentação;
 - d) vida útil do bem;
 - e) data de reavaliação; e
 - f) novo valor atribuído ao bem após reavaliação.

VI - realizar os procedimentos administrativos necessários, em conformidade com a legislação vigente, objetivando a reavaliação dos bens patrimoniais; e

VII - coordenar os dados obtidos na tela de reavaliação de bem patrimonial do SIMAP.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Permanentes:

- I - coordenar e executar os trabalhos providenciando junto à autoridade competente os meios à sua realização;
- II - comunicar ao Comitê Gestor de Sistema de Informação - TRF3ªR, eventuais alterações ou ajustes no SIMAP, no que tange ao software; e
- III - assinar, para o fiel cumprimento de suas competências, todos os documentos e relatórios extraídos das atividades desenvolvidas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 03, de 13 de janeiro de 2012, desta Diretoria do Foro.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/11/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2265666/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Vistos, etc.

Acolho os termos do Parecer SUFT 2025697 e da Informação SUTJ 2265487.

Tendo em vista a diligência e a boa-fé demonstrada pela empresa, fornecendo o objeto contratado adequado às necessidades da Administração, observadas as instalações existentes no Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, nos termos dos documentos 1992767 e 1996815, e considerando, ainda, que não restou demonstrada culpa exclusiva da contratada, bem como a existência de eventual dano à Administração, em observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade:

1. acolho a defesa prévia apresentada pela empresa **ISOBOMBAS COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS - EIRELI – ME**, e determino que deixe ser aplicada a penalidade de multa compensatória no valor de R\$5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais), em razão do atraso de 26 (vinte e seis) dias para o fornecimento do objeto contratado, com fundamento no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei 8.666/1993;

2. ao Núcleo Financeiro para devolução à Contratada do valor referente à multa sugerida no Parecer 1742522, retido em caráter preventivo, qual seja, R\$5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais) – doc. 2022136;

4. ciência à Contratada do teor desta decisão;

5. ciência ao Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão, do Parecer SUFT 2025697 e da Informação SUTJ 2265487, consignando que em situações futuras, por ocasião do planejamento da contratação, haja maior rigor na descrição e especificação do objeto a ser contratado, adequado às necessidades da Administração e observadas as instalações e equipamentos existentes, no caso de substituição;

6. ciência ao Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e Seção de Conservação e Recuperação, ambos do Fórum Ministro Pedro Lessa, a respeito das providências adotadas neste processo.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/10/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2163982/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Vistos.

Acolho os termos do Parecer nº 220/2008-NULC/SUEB (doc. 1854626 - fls. 55/56 e 58) e da Informação SUTJ 1964101.

Deixo de receber o recurso interposto pela empresa **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME**, em razão da ausência de um dos pressupostos de admissibilidade, o pedido de reexame da decisão, além de não conter as razões do seu inconformismo, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.784/1999.

Mantenho a decisão de aplicação da penalidade de advertência e multa no valor de R\$ R\$ 43,73 (quarenta e três reais e setenta e três centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material licitado.

Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual

Ao NUCT/SUEB para as providências necessárias.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/10/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 959, DE 27 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 0293821, de 30 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.01.2014, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria 0267595, de 16 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.12.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/11/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2268545, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5916	MARIA TERESA LA PADULA BARROS	B10	C11	18.07.2016
8151	ANDREZA TATIERI BERTONCINI	A5	B6	06.06.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7425	ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR	A5	B6	05.08.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5760	JOAO CUNHA DA COSTA	B10	C11	10.02.2016
6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA	A5	B6	13.07.2016
6951	DEBORA REGINA VIEIRA	A5	B6	18.07.2016
6770	ANA MARIA CUSTODIO	A5	B6	28.02.2016
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	A5	B6	29.08.2016
6982	MARCIA BORDON GRANDE	A5	B6	29.08.2016
6984	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	A5	B6	29.08.2016
6985	EDUARDO PIMENTA CAETANO	A5	B6	29.08.2016
6996	MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES	A5	B6	19.09.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 961, DE 27 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré, no período de 19/10 a 25/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 962, DE 27 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIANE VALÉRIO, RF 6408, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2261823/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018284-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2261823

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LICENÇA A GESTANTE de 22/10/2016 a 20/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2268757/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5738 - ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
18/10/2016 A 27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2270287/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054050-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2270287

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3910 - KATIA NAKAGOME SUZUKI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 25/10/2016 a 13/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2270408/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2270408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2783 - MARCELO STOCCO HELTAI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2270516/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2270516

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2270533/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2270533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5690 - NELCIANE MAGRON

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 25/10/2016 a 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2270742/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049536-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2270742

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7078 - ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/10/2016 a 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2273704/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066430-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2273704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2388 - ELAINE CARDOSO PERES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/10/2016 a 31/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2274076/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050320-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2274076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2274343/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2274343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6836 - DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2274355/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2274355

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5482 - ADRIANA KANEKADAN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/10/2016 a 02/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2274543/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008528-95.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2274716/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2274716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2274931/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066549-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2274931

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3907 - ELISANGELA KELIN DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/10/2016 a 27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275192/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2275192

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/10/2016 A 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2265551/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066346-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2265551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7893 - CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/10/2016 a 13/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275471/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2275471

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275501/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058756-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2275501

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4983 - PATRICIA STORT THEODORO

LICENCA A GESTANTE de 24/10/2016 a 21/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275746/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2275746

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6542 - MARIA APARECIDA REDONDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275795/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2275795

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6962 - DANIELLA FERNANDES VINHOLY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275856/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065869-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2275856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

9010 - ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2276208/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065541-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2276208

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7354 - AMANDA MARQUES GATTAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 24/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 28/10/2016, a 2ª parcela de férias de 24/10 a 02/11/2016 (10 dias), referente à servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF.5231, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 06 dias para 09/01 a 14/01/2017, exercício 2016;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 26/10/2016 a 2ª parcela de férias de 24/10 a 05/11/2016 (13 dias), referente à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF.3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, ficando o saldo de 11 dias para 05/12 a 15/12/2016, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2016, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006, a [Portaria Conjunta nº 02, de 05/08/2016](#), artigos 8 e 9, bem como o certificado nos Autos SEI 0062465-20.2016.4.03.8001:

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 21/07/2016, aos servidores aposentados com paridade:

RF	NOME
263	MARIA REGINA LIMA
340	VIRGINIO ANTONIO DE SOUZA
384	DURBALINA FERRAZ QUINTEIRO PIRES
434	DARCI BENEDITO DA CRUZ MONTE FILHO
437	MARIDETE GOMES
440	MARIA TEREZA JOTA
455	ELZA FUJIOKA NISHINA
512	AMAURY SILVA
517	JOSE GEREMIAS
622	SALETE CARNEIRO DE ALMEIDA
702	ABELARDO JOSE DE OLIVEIRA
772	HELDER GUIMARAES
830	MAURICIO MAXIMO PARREIRA
835	BEATRIZ PINSUTI
881	LEA MARIA SIQUEIRA CASTRO
944	EDILSON PIRES DE SOUZA
947	NURIMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
953	MARCIA LIZ CONTIERI LEITE
957	REGINA CELIA DE ALMEIDA VALENTE
961	ALEIDE MARIA DOS SANTOS
1101	MARCO ANTONIO MARIM
1123	VERA LUCIA GIOVANELLI
1130	ISABEL DE LOURDES VENTURA
1175	ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA
1180	CLEIDE LUCIA RODRIGUES PINTO
1189	IPOTYMAR BLASCO SOLER
1207	REGIANE SIMOES
1223	SIGUEKO IWAZAKI
1240	MARCIA DE AGUIAR DUARTE GILMAS
1256	NARIKO KIKUCHI
1270	SUZELANE VICENTE DA MOTA
1288	MARIA ZELIA BARBOSA DE FARIAS
1300	OLINDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
1303	AURORA KIYOMI NAGAO
1308	ZELIA APARECIDA SEBALHO
1413	JOSE THEODORO
1418	REGINA CERTO DE OLIVEIRA ARAUJO
1441	DENISE DA SILVA PERIN
1450	MARLY INES NOBREGA
1473	ROSE MEIRE CRUZ
1481	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA DUARTE

1530	URSULA SELENE ZEPPELINI
1604	ESPERIDIAO SOUFEN FILHO
1731	MARIA MARTA MARTINS DEFAVERI
1882	JOSE RUBENS BIANCONI
1891	ARLETE MAMMANA CONCILIO
1957	MARIA GORETTI MINARI
2049	CLAUDETE FOGACA PONTES DE CAMARGO
2075	MARISA APARECIDA DOS SANTOS
2076	MAURICIO PEDRO DA SILVA
2082	GILZA PRADO AMARAL
2107	JOE VIEIRA DA SILVA
2125	LAZARO JAHYR ALBINO GIL
2197	WILSON FERNANDO TREVIZAM
2213	ILMAR KOWALESKI FIGUEIRA DE BARROS
2343	ANTONIO ACACIO NASCIMENTO
2366	ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO
2501	CELINA VASCONCELLOS RESENDE
2509	LUIZ MARCOS MENDES
2562	HELGA WASNY ALVES DE ALMEIDA SILVA
2575	DEISE FERNANDES FERRAZ
2597	VICENTE DOS REIS ARAUJO
2649	LEA TEIXEIRA SANINO
2718	YOSHIE OHARA KOMORI
2836	THAISA HELENA PIMENTA NEVES
2848	JORGE JOSE DE OLIVEIRA
2857	IRACI TEIXEIRA DA COSTA
2893	CRISTINA NAKANICHI SCARPARO
2958	ANTONIO HERMOGENES ALTENFELDER SILVA
3190	ELIZABETH CANDIDA DE AMORIM
3240	IDAILTON MARTINS COSTA
3485	ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO
3688	MARIA HELENA OSORIO PINTO
4574	MARIA HELENA SPOLADOR SILVA
6083	CLOVIS CONDE
7372	SAMUEL BRAGA JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/11/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2261111/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060039-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2261111

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7668 - SIMONE MUKAI KOGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 14/10/2016 A 17/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250332/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050270-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2250332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2523 - IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 17/10/2016 A 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2280865/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2280865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/10/2016

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002283, entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Monte Neve Hotel Ltda - ME, cujo objeto consiste no fornecimento de refeições e serviço de hospedagem para o Tribunal do Júri, a ser realizado pela Quinta Vara do Fórum Federal de Santos, os seguintes servidores:

Titular: Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35,

Substituto: Ricardo da Silva, RF 8031, CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/11/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2145718/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2136077 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas pela Administração Pública desde que não comprovada a ocorrência de força maior ou caso fortuito.
3. No caso em tela, verifica-se a incidência de fato de terceiro que se equipara às hipóteses de excludente de responsabilidade, contempladas no art. 78, inciso XVII, da Lei 8.666/1993, e item 10 da Cláusula Décima Sétima, do Contrato nº 08.251.10.13.
4. Cientifique-se a empresa e o Núcleo Gestor do teor desta decisão e do parecer epigrafado.
5. Tendo em vista a inexistência de descumprimento do Contrato nº 08.251.10.13, deixo de determinar a instauração de processo de apuração de falta contratual em face da empresa DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. – EPP.
6. Publique-se.
7. Após, arquive-se o processo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 2280443 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.077/2016

Processo n. 0063215-22.2016.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que em face de alterações no Edital, cujo objeto consiste na aquisição de armários clínicos, fica AGENDADA NOVA DATA E HORÁRIO para o recebimento das propostas. Obtenção do edital: a partir de 07/11/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tr3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 23/11/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 23/11/2016, às 11h00.

São Paulo, 04 de novembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 04/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO (CEPEMA).

A Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA), por intermédio do Juiz Federal Alessandro Diaféria, Juiz Coordenador-Geral, torna público para conhecimento dos interessados o Edital para Seleção de Projetos, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como de penas restritivas de direitos, depositados em conta vinculada à CEPEMA até 31 de dezembro de 2016, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014, e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos inscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos do município de São Paulo/SP, com experiência comprovada na área em que o projeto apresentado se enquadra, bem como estrutura física e de recursos humanos para o atendimento a que se propõe.

1.2 Será vedada a destinação de recursos para:

- 1.2.1 Custeio do Poder Judiciário;
 - 1.2.2 Promoção pessoal de magistrados, membros do Ministério Público e instituições congêneres, bem como integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
 - 1.2.3 Fins político partidários;
 - 1.2.4 Instituições que não estejam regularmente constituídas;
 - 1.2.5 Despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia, tributos.
- 1.3 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2 - DAS CATEGORIAS PARA ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS

2.1 Os projetos apresentados deverão estar enquadrados em uma das seguintes categorias:

- 2.1.1 Estrangeiros egressos do sistema prisional com demanda de retorno ao país de origem (atendimento, viabilização, documentação e encaminhamento);
- 2.1.2 Egressos do sistema prisional e trabalho (projetos ligados às áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, entre outros, que prevejam em sua operacionalização a contratação de egressos do sistema prisional ou em cumprimento de pena, para brasileiros ou, preferencialmente, estrangeiros);
- 2.1.3 Vítimas de crimes de qualquer natureza (atendimento direto ou preventivo nas situações que se configurem como crimes, tais como violência de gênero, preconceito de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, condições de trabalho análogas à escravidão, tráfico de pessoas, entre outros);
- 2.1.4 Abrangente (projetos que não se enquadrem nas categorias anteriores).

3 - DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

3.1 As instituições interessadas deverão protocolar no balcão da CEPEMA, localizada à Rua Peixoto Gomide, 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo/SP, até às 19h00 do dia 07/12/2016, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos preliminares:

- 3.1.1.1 Formulário de inscrição, conforme modelo constante no anexo I deste edital, devidamente preenchido;
 - 3.1.1.2 Estatuto social da instituição;
 - 3.1.1.3 Ata de eleição da atual diretoria, ou instrumento equivalente que delegue competência para representar a unidade;
 - 3.1.1.4 Instrumentos normativos de criação da unidade, se aplicável;
 - 3.1.1.5 Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 3.1.1.6 Cédula de identidade e CPF do/a representante;
- 3.1.2 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:
- 3.1.2.1 Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;
 - 3.1.2.2 Nome do projeto e justificativa;
 - 3.1.2.3 Público a ser atendido;
 - 3.1.2.4 Objetivo geral;
 - 3.1.2.5 Objetivos específicos;
 - 3.1.2.6 Metodologia (ações a serem executadas);
 - 3.1.2.7 Período de duração e cronograma de execução do projeto;
 - 3.1.2.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
 - 3.1.2.9 Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;
 - 3.1.2.10 Resultados esperados;
 - 3.1.2.11 Metodologia de avaliação dos resultados.

3.2 O projeto deverá apresentar texto com clareza e adequado às normas ortográficas e gramaticais, bem como fundamentação condizente com seus objetivos;

3.3 Cada projeto só poderá ser apresentado em uma das categorias elencadas no item 2 deste edital;

3.4 O prazo máximo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da sua execução;

3.5 O valor total para execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

3.6 É de inteira responsabilidade da instituição e seu responsável a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados;

3.7 A CEPEMA exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

4 - DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 A CEPEMA realizará a conferência da documentação preliminar protocolizada no prazo estabelecido no item 3.1, autuará expediente administrativo e remeterá para o Juiz Coordenador-Geral, com parecer da Seção de Acompanhamento Técnico Psicossocial sobre a viabilidade do projeto e a pertinência na categoria em que se enquadra.

4.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

4.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela CEPEMA.

4.4 Caberá ao Juiz Coordenador-Geral da CEPEMA, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

- 4.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de prestadores de serviços comunitários à Justiça Federal de São Paulo;
- 4.4.2 Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
- 4.4.3 Prestem serviços de maior relevância social, considerada aqui como a importância de suas atividades para a política pública da qual faz parte;
- 4.4.4 Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- 4.4.5 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

4.5 Os projetos serão selecionados, obedecendo-se ao enquadramento nas categorias elencadas no item 2 deste edital, desde que atendam às demais exigências nele descritas.

4.5.1. Na seleção dos projetos, será dada prioridade àqueles apresentados por entidades que não tenham sido contempladas com destinação de valores pela CEPEMA nos 3 (três) anos anteriores ao corrente.

4.5.2. Caso nenhum projeto atenda as exigências deste edital, o valor será mantido na conta única para destinação em novo edital de seleção de projetos.

4.5.3. Aplica-se o disposto no item 4.5.2, acima, à hipótese de haver seleção de menos de 4 (quatro) projetos, observado o limite do item 3.5, acima.

4.6 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta agência 0265, operação 005, nº 10010001-8, da Caixa Econômica Federal, vinculada à CEPEMA para recebimento de parcelas advindas das prestações pecuniárias até 31 de dezembro de 2016.

4.7 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região, quando as instituições cujos projetos foram selecionados serão intimadas a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a seguinte documentação complementar:

- 4.7.1 Banco, agência e número da conta para depósito;
- 4.7.2 Certidão negativa de contas julgadas irregulares do/a responsável, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, para instituições públicas;
- 4.7.3 Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição seja de assistência social;
- 4.7.4 Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área;
- 4.7.5 Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e Municipal;
- 4.7.6 Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal;
- 4.7.7 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se aplicável;
- 4.7.8 Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, conforme anexo II deste edital;
- 4.7.9 Declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 3.1.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme anexo III deste edital;

Parágrafo Único: Não sendo possível a apresentação de algum documento elencado, a instituição deverá justificar o impedimento, fundamentando por dispositivo legal ou norma.

4.8 Caso a instituição não apresente total ou parcialmente os documentos elencados no item 4.7 dentro do prazo estabelecido, ou se algum dos documentos apresentar irregularidade, a seleção de seu projeto será cancelada, e outro projeto poderá ser selecionado pelo Juiz-Coordenador da CEPEMA, obedecendo aos mesmos critérios.

5 - DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a CEPEMA, pelo prazo descrito no projeto.

5.1.1 Os valores serão repassados pela CEPEMA de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal e do Juiz Coordenador-Geral;

5.2 A CEPEMA poderá acompanhar a execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz Coordenador-Geral;

5.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;

5.4 A execução do projeto poderá ser cancelada a qualquer tempo por iniciativa da CEPEMA ou da instituição, com a devida justificativa e aviso prévio de 30 dias, ouvido o Ministério Público Federal;

Parágrafo Único: Em caso de cancelamento, os valores já depositados pela CEPEMA e ainda não utilizados serão devolvidos pela instituição;

5.5 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à CEPEMA relatório que deverá conter:

5.5.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

5.5.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

5.5.2.1 Na entrega das cópias, a instituição deverá apresentar as vias originais, para que a CEPEMA ateste a autenticidade.

5.5.3 Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos.

5.6 A aprovação será obrigatoriamente publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região;

5.7 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor deverá ser depositado pela instituição na conta corrente vinculada à CEPEMA, comunicando-se ao Juízo competente;

5.8 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer de profissional de Serviço Social da CEPEMA e de parecer do Ministério Público.

5.9 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado e sem justificativa plausível e documentada, implicará a impossibilidade de inscrição em editais da mesma natureza publicados pela CEPEMA e dará causa à instauração de apurações de natureza cível, criminal e de probidade administrativa.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital serão apreciadas pelo Juiz Coordenador da CEPEMA, ouvido o órgão ministerial oficiante.

ANEXO I

Fornulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	
Telefone		E-mail			
Atividades desenvolvidas					
CNPJ		Data da última eleição de diretoria			
Política pública à qual está vinculada		Assistência Social	Educação		
Saúde		Esporte e Cultura	Outra:		
Representante legal					
CPF		RG			
Nome do projeto apresentado					
Objetivo geral do projeto					

Categoria (item 2)					
Valor total do projeto		Prazo de execução			
Banco para depósito		Agência		Conta	

São Paulo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura e carimbo do/a representante legal.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins de convênio com a CEPEMA, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

São Paulo, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 03/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a convocação no TRF3 da MMª Juíza Federal, Dra. Giselle de Amaro e França e a impossibilidade em realizar a função de Juíza Distribuidora, no mês de novembro;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria 01/2016, referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/11 a 30/11/2016	Dr. Bruno Takahashi

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 03/11/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/11 a 11/11/2016	5ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 03/11/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2279582/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000438-06.2016.4.03.6900	DANIELLE MARQUES FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068705-18.2015.4.03.6301	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANO CESAR BEZERRA DA SILVA-SP257331	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002271-13.2016.4.03.6301	BRUNO DE ABREU CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004106-36.2016.4.03.6301	JOSE MONTEIRO DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	VALDECI FERREIRA DA ROCHA-SP292351	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005085-95.2016.4.03.6301	ANA ROSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006258-57.2016.4.03.6301	ELIEZER DOS SANTOS GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ HORÁCIO SLACHTA-SP189811	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006716-74.2016.4.03.6301	ARTE & ESTILO PILATES EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA FITNESS LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006723-66.2016.4.03.6301	CARLOS AUGUSTO NUNES LUCENA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007564-61.2016.4.03.6301	EDNA BARBOSA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA FREITAS DA SILVA-SP302157	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008975-42.2016.4.03.6301	KAMILA DE OLIVEIRA CAPORELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSALVA MASTROIENE-SP058773	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009056-88.2016.4.03.6301	NELSON FERRONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CÍCERO GERMANO DA CONCEIÇÃO-SP355499	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009081-04.2016.4.03.6301	MARCELO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009151-21.2016.4.03.6301	ROBERTO GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISAIAS NUNES PONTES-SP133294	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009420-60.2016.4.03.6301	FRANCISCO DE ASSIS RIPOLE CLEMENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009812-97.2016.4.03.6301	PEDRO GILSENALDO DE MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	IDALMY GUSMAO SALES NETO-SP262818	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010698-96.2016.4.03.6301	MARLENE NUNES MAIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011497-42.2016.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO BARBOSA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORLANDINO BARBOZA DE SOUZA-SP166247	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011510-41.2016.4.03.6301	IVAN PEREIRA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE MARIA SANTOS MOURA-SP341964	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012871-93.2016.4.03.6301	LAURA PEREIRA DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013050-27.2016.4.03.6301	JURACI PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA MARGARIDA DE ABREU-SP068836	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013156-86.2016.4.03.6301	TARZIA MARIA BARBALHO MOUSINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014135-48.2016.4.03.6301	MAXWELL WASHINGTON SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO-SP166881	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015296-93.2016.4.03.6301	VALDIR APARECIDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015367-95.2016.4.03.6301	MAURICIO SAID NAOUM SOUKAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016730-20.2016.4.03.6301	MARCO ANTONIO GORINI DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO ALEXANDRE CHAIMOVITZ-SP149677	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016757-03.2016.4.03.6301	TELMA GABRIEL CAMPOS MARCOLINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017105-21.2016.4.03.6301	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA-SP087176	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017288-89.2016.4.03.6301	FLORIANO PEIXOTO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAERTES MONTEIRO DA SILVA - SP358776	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017585-96.2016.4.03.6301	CARMELITA BOMFIM DE SOUZA SERAFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA DOS REIS SOARES DA SILVA-SP178348	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018155-82.2016.4.03.6301	MARTS GRAFICA NOVA EIRELI - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE HUSZ-SP157671	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018783-71.2016.4.03.6301	DANIEL PAES BERNARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRO LOPES ANDRIGHETTO-SP262877	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019613-37.2016.4.03.6301	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA MARA DUARTE DE SOUZA SANTOS-SP314840	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020330-49.2016.4.03.6301	DEBORA ROSANA DOS REIS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISLENE DO AMARAL MARCOLONGO-SP142447	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021885-04.2016.4.03.6301	MARCO AURELIO LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS	ALEXANDRE SHIKISHIMA-SP292147	MAURICIO OLIVEIRA SILVA-SP214060	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022604-83.2016.4.03.6301	CELSO LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELCIO RAFAEL DA SILVA-SP267118	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022627-29.2016.4.03.6301	ELIVANETE ALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022696-61.2016.4.03.6301	ROBERTO SANTANA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023233-57.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DA COSTA BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024057-16.2016.4.03.6301	NAZILDA AFONSO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024772-58.2016.4.03.6301	JAQUES FERNANDES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE ARARIPE GONÇALVES TORRES-SP261902	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030650-61.2016.4.03.6301	REGINA LUCIA DE MAGALHAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUSSARA DE ALMEIDA-SP338027	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031262-96.2016.4.03.6301	VALDOMIRO TAVARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033074-76.2016.4.03.6301	REGINALDO JOSE DA SILVA BACCHI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO BARRETO E SILVA-SP207341	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033561-46.2016.4.03.6301	HELENA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034094-05.2016.4.03.6301	CONDOMINIO EDIFICIO TAPAJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA DA SILVA CRUZ-SP245255	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034787-86.2016.4.03.6301	IOLANDA DA SILVA BIONDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035073-64.2016.4.03.6301	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO DE ARAÚJO MARRA-SP173211	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035256-35.2016.4.03.6301	EDISON SUZUKI YAMAMURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE SOUZA LIMA-SP143810	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035279-78.2016.4.03.6301	JOSE CESAR FERREIRA SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA PEREIRA-SP282436	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035607-08.2016.4.03.6301	MAURO PEREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREIA HELENA SANTORIO-SP283659	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO 21/03/2017 14:30:00 - PAUTA CEF
0035771-70.2016.4.03.6301	VAGNER CARLOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO DE OLIVEIRA LEAL-SP223631	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035853-04.2016.4.03.6301	JOAO CARLOS BONFIM TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELANE CRISTINA EMILIANO MOREIRA-SP370167	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035902-45.2016.4.03.6301	GABRIEL ABRANTES DI ANGELIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANNA LUIZA DUARTE-SP153968	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036155-33.2016.4.03.6301	ROBERIO BARROS MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICA REGINA OLIVEIRA-SP233064	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036295-67.2016.4.03.6301	PAULO ROBERTO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036523-42.2016.4.03.6301	ABRAAO MOREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAUBER SILVA-SP260472	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036599-66.2016.4.03.6301	MARCIO BINDANDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036604-88.2016.4.03.6301	ANAEL AYMORE JACOB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036851-69.2016.4.03.6301	VERA MARIA DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037042-17.2016.4.03.6301	MAURICIO DA SILVA DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037070-82.2016.4.03.6301	LUZILENE FEITOSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	RAIMUNDO NONATO DE PAULA-SP266487	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037114-04.2016.4.03.6301	LUCIA MARIA BATISTELLA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037169-52.2016.4.03.6301	DARCI PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENISE RODRIGUES ROCHA-SP226426	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037230-10.2016.4.03.6301	VALDOMIRO MARTINS LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO COUTINHO MEL GUINHA-SP299749	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037478-73.2016.4.03.6301	ANTONIO CARLOS DA ROCHA POMBO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS DA ROCHA POMBO-SP101862	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037930-83.2016.4.03.6301	SONIA DE FATIMA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037968-95.2016.4.03.6301	PAULO APARECIDO CORDEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO EDUARDO DA SILVA-SP223858	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038131-75.2016.4.03.6301	JOILTO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVERALDO MARCHI TAVARES-SP274607	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038546-58.2016.4.03.6301	LUCIANA DAVOGLIO GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038614-08.2016.4.03.6301	LENER BARATELA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS PAULO PIRONDINI-SP296497	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039114-74.2016.4.03.6301	MOURISVALDO CARVALHO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039228-13.2016.4.03.6301	ELIESE DE SOUSA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELE GONCHARENCO CORREIA SILVA-SP371339	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039267-10.2016.4.03.6301	IVONE LIMA DE JESUS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039375-39.2016.4.03.6301	ELIANA DO ROSARIO BANQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO RICARDO LABONIA VIEIRA-SP330659	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039831-86.2016.4.03.6301	VIVIANE ARAUJO PASSOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039881-15.2016.4.03.6301	GILBERTO PELLEGRINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE GAUDENCIO GUIMARAES-SP125430	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039951-32.2016.4.03.6301	NEUZA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREI ALCALÁ VINAGRE-SP353818	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039958-24.2016.4.03.6301	JULIANA CARNEIRO DOS SANTOS - FLORICULTURA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA ADRIANA FLORENCIO-SP320315	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040000-73.2016.4.03.6301	LUCAS DE OLIVEIRA SERTAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX PEREIRA DE SOUZA-SP298117	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040141-92.2016.4.03.6301	ELVIS ROBERTO DAS NEVES MESQUITA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0040334-10.2016.4.03.6301	LAURO NUNES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ALVES FERREIRA-SP255783	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040373-07.2016.4.03.6301	MULTI MAGAZINE COMERCIAL LTDA ME E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040424-18.2016.4.03.6301	SINDALVA RIBEIRO DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040444-09.2016.4.03.6301	IVONETE RODRIGUES PAULINO VARGAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040577-51.2016.4.03.6301	CARLA FERNANDA MARTINS CONDEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040597-42.2016.4.03.6301	PAULA FATIMA CASTELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO JOSE RIBEIRO MENDES-SP299723	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040738-61.2016.4.03.6301	VANDA SERAFINI DOMINGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELISABETE AVELAR DE SOUZA JOAQUIM-SP116926	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040853-82.2016.4.03.6301	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NERI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREIA CALLYANE TRANZILLO DOS SANTOS-SP198926	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040926-54.2016.4.03.6301	MARIA EUGENIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA REGINA RIBEIRO DE CALDAS LACERDA-SP183755	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041208-92.2016.4.03.6301	MARCELO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL MENDES MANDIM-SP257496	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041505-02.2016.4.03.6301	MAGALI ALVES MARTINS DE AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041702-54.2016.4.03.6301	JOAQUIM ALIPIO DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE-SP338821	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041788-25.2016.4.03.6301	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO TETSUYA NAKASHIMA-SP286651	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041866-19.2016.4.03.6301	VALDELICIO BRITO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELCIO RAFAEL DA SILVA-SP267118	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042073-18.2016.4.03.6301	AUREO RODRIGUES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042145-05.2016.4.03.6301	ANGELA CRISTINA DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042257-71.2016.4.03.6301	OSEAS DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE OLIVEIRA DE MACENA-SP340874	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0042340-87.2016.4.03.6301	DULCINEIA MARIA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO CESAR DE FARIA-SP363760	SEM ADOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042401-45.2016.4.03.6301	FRANCISCA MARIA SOARES SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042470-77.2016.4.03.6301	RONALDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042589-38.2016.4.03.6301	VANIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNÉIA PEREIRA COELHO-SP190503	SEM ADOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042681-16.2016.4.03.6301	MARIA CEILDA BRINGEL BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043067-46.2016.4.03.6301	MICHELE GOMES PIMENTEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO-SP231828	SEM ADOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043072-68.2016.4.03.6301	MARIA GORETI DE MELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS-SP184042	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043177-45.2016.4.03.6301	SEVERINO RAMOS FELIX	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043311-72.2016.4.03.6301	VILELA COMERCIO E SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAYS LINARD VILELA-SP211271	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043333-33.2016.4.03.6301	SANDRA APARECIDA CIQUELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO HENRIQUE JAMIL CIQUELO ZAMUR-SP342842	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043420-86.2016.4.03.6301	DIOGO GIOVANNI ALMEIDA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILDA MOURA DOS SANTOS GONZAGA-SP195818	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043426-93.2016.4.03.6301	FRANCISCA LOPES GUEDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043429-48.2016.4.03.6301	MARIA GENY FRANCISCO MALHEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043567-15.2016.4.03.6301	SILVIA SAYURI BABA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIRLEI DOS SANTOS LUQUE-SP330064	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043695-35.2016.4.03.6301	ROSEMIRIAN DINIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CIRLEI DE JESUS GUIEIRO-SP369051	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043823-55.2016.4.03.6301	VALDETE CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELSO LEMOS-SP095401	SEM ADOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0043882-43.2016.4.03.6301	JOANA D ARC DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO EDUARDO PINTO-SP146741	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043904-04.2016.4.03.6301	DAVI PIGOZZI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS ANTÔNIO PAVAN JÚNIOR-SP191383	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044012-33.2016.4.03.6301	REJANE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044166-51.2016.4.03.6301	REJANE LUCIA MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA-SP122639	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044200-26.2016.4.03.6301	ANA CLAUDIA BEZERRA DAS FLORES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL MOHAMAD SMALLI-SP359028	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044256-59.2016.4.03.6301	NEURI FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044471-35.2016.4.03.6301	MAURISVAN ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO BONATTO SCAQUETTI-SP267148	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044765-87.2016.4.03.6301	JOAO BOSCO LOPES FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044856-80.2016.4.03.6301	VICENTE MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044888-85.2016.4.03.6301	SANDRA MARIA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045090-62.2016.4.03.6301	NIVALDO GONCALVES DE MORAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE AMARAL ROBLES-SP166194	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045170-26.2016.4.03.6301	NILVA SIQUEIRA DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045217-97.2016.4.03.6301	DJALMA FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NORBERTO LUIZ MANTOVANI DI NARDO-SP368005	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045453-49.2016.4.03.6301	LEONICE VALERIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045510-67.2016.4.03.6301	ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA CRISTINA CERQUEIRA MINORELLO-SP311714	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045512-37.2016.4.03.6301	DANILO LIMA EDUARDO BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045761-85.2016.4.03.6301	WAGNER LEMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0045863-10.2016.4.03.6301	RENATA LAWANT MIRANDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046074-46.2016.4.03.6301	SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046110-88.2016.4.03.6301	ANTONIO VIGARI FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046166-24.2016.4.03.6301	FILIPPE DANIEL GIMENES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA APARECIDA GIMENES MELO-SP321505	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046305-73.2016.4.03.6301	DARCI GARCIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046353-32.2016.4.03.6301	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAINÉ CINEIA LUCIANO GOMES-SP121262	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046365-46.2016.4.03.6301	MARCIA APARECIDA GONCALVES DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DULCE OLIVEIRA SILVA-SP307669	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046639-10.2016.4.03.6301	MARIA IDALINA DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA-SP358827	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046659-98.2016.4.03.6301	NELI SILVA CERQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047082-58.2016.4.03.6301	MARIA JOSE SANTANA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047201-19.2016.4.03.6301	CHRISTINI ISABELLE GOMES GIUSTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047233-24.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO SINESIO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIMARA LOURDES BERGAMASCO-SP106762	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047441-08.2016.4.03.6301	MARIA DAS GRAÇAS PEREGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048258-72.2016.4.03.6301	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA-SP315338	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048288-10.2016.4.03.6301	ANAGEANE CRISTINA DA SILVA 31954696850	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE SOUZA LIMA-SP143810	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048411-08.2016.4.03.6301	PAULO EDUARDO CHURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048415-45.2016.4.03.6301	JOSE APARECIDO ROSENDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048432-81.2016.4.03.6301	RENAN HERNANDES FIDELES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0048461-34.2016.4.03.6301	MARIA LUISA PEDRO ASSIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048711-67.2016.4.03.6301	ARLENE IACOVONE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO MARTINS RAIMUNDO-SP376251	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048720-29.2016.4.03.6301	ADRIANA DA SILVA VIANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048789-61.2016.4.03.6301	RENILDO PEREIRA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON TADEU AUDI CAMARGO LOPES FILHO-SP254000	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048870-10.2016.4.03.6301	ANA CAROLINA BROCANELLO REGINA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA LOPES SANT ANNA-SP183371	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049042-49.2016.4.03.6301	HERONILDES ANTONIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049096-15.2016.4.03.6301	REGINEIDE PINHEIRO BRITO FEITOZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049311-88.2016.4.03.6301	SHEYLA FIGUEIREDO HOLZER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049385-45.2016.4.03.6301	LISANEO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049617-57.2016.4.03.6301	MARIA DE LIMA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0050072-22.2016.4.03.6301	IVONE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0050127-70.2016.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0050168-37.2016.4.03.6301	LUIS HENRIQUE DAMOIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0050725-24.2016.4.03.6301	VINICIUS DE OLIVEIRA BIASI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANE CRISTINE BATISTA LOPES-SP372498	SEM ADOVADO-SP999999	24/11/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 03/11/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2279735/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADOVADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA de conciliação, que ocorrerá na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na **Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------------

0005425-82.2016.4.03.6901	SINDICADO TRABALHADOR DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DE SÃO PAULO	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI-SP207804	SEM ADVOGADO-SP999999	05/12/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00156053820164036100
---------------------------	---	---	---------------------------------------	-----------------------	---	----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 03/11/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2279829/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007584-66.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ELENA ROCHA E OUTRO	JOSE ADAO FERNANDES LETTE-SP085526	SONIA MARIA GUERRA GARCIA-SP124005	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005569-90.2015.4.03.6901	JOSE CLEMENTE DA SILVA RIBEIRO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DALVA CRISTINA RIERA-SP328541	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000508-20.2016.4.03.6901	SIDNEI DAVID DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO NASCIMENTO-SP193758	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000509-05.2016.4.03.6901	FERNANDO RODRIGUES PINTO TONELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003257-10.2016.4.03.6901	BENEDITO ROBERTO DE CARVALHO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS GUELF-SP205268	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003613-05.2016.4.03.6901	MARCELO OLIVEIRA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LUCAS ARAUJO PINEDA-SP300808	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004789-19.2016.4.03.6901	RENATO MORANDIM E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA VANIQUE DA SILVA-SP287656	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005895-16.2016.4.03.6901	LUIZ EDUARDO MENDES BENEVIDES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILSON NUNES DA SILVA JUNIOR-SP210820	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005899-53.2016.4.03.6901	LILIAN CLEMENTE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA FERNANDES DE GERONE-SP221066	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005901-23.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILSON LUIZ MENEGOTTO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005906-45.2016.4.03.6901	AURELINA APARECIDA LOPES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005907-30.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ANTONIO LOURENCO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005909-97.2016.4.03.6901	JOAS VAZ DA SILVA FILHO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCIO LUIS MAIA-SP082513	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005913-37.2016.4.03.6901	CLEIDE LOPES DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO BATISTA RODRIGUES-SP106420	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005916-89.2016.4.03.6901	ELIAS ALVES DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO DE ALMEIDA-SP135631	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005920-29.2016.4.03.6901	FATIMA APARECIDA WARDANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005922-96.2016.4.03.6901	ALAIZ BATISTA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005923-81.2016.4.03.6901	REINALDO JOSE GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA HELENA GONÇALVES-SP347886	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005924-66.2016.4.03.6901	CASSIA CARLIN MALTEZE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUMBERTO CIRILLO MALTEZE-SP140868	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005925-51.2016.4.03.6901	CARLA CRISTINA SANTOS ESPOSITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILSON CAMARGO-SP148995	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005926-36.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA REGINA DOS SANTOS EZIQUE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005927-21.2016.4.03.6901	EDNA FERREIRA DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005928-06.2016.4.03.6901	MARIA IMACULADA ADA CONCEICAO MEDEIROS SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA-SP122639	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005929-88.2016.4.03.6901	OSVALDO LUIZ SIMOES DE ARAUJO E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO VIANNA CARDOSO-SP173348	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005930-73.2016.4.03.6901	LUCIANO ZARDETTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSALIA SCHMUCK ZARDETTO-SP121603	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005931-58.2016.4.03.6901	JOSE WAGNER DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSALIA SCHMUCK ZARDETTO-SP121603	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005932-43.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTUR RIBEIRO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JONATAS LUCENA PEREIRA-SP285933	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005933-28.2016.4.03.6901	MARCELO PRADO E COSTA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JADER FREIRE DE MACEDO JUNIOR-SP053034	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005934-13.2016.4.03.6901	DEIZE FELIX NOVAES ALVES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CARLOS FRANCEZ-SP139820	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005935-95.2016.4.03.6901	WILLIAM ASSAD SIMAO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO CESAR LARAGNOIT-SP101305	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005946-27.2016.4.03.6901	PEDRO APARECIDO DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006015-59.2016.4.03.6901	OZANAN MONTEIRO BAPTISTA COELHO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO DE SOUZA-SP183226	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006018-14.2016.4.03.6901	RACHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006022-51.2016.4.03.6901	HUANDERSON SILVA LETTE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO NASCIMENTO-SP193758	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 03/11/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2282528/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo, na Semana Nacional da Conciliação.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO DEPENDENTE
0000472-46.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELISANGELA FERNANDES GONCALVES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076353120094036100
0006332-28.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLY EFIGENIA DE ARAUJO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00003589220044036114
0007893-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS ARAUJO MARCAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086690220134036100
0000569-75.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ITALITA LEO DO CARMO E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS-SP052595	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00261100620074036100
0001909-54.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R.A. PREVIDENCIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO TELLES TEIXEIRA - SP347387	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00031371320144036100
0001984-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL SOARES PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	FABIO ALVES MAROJA GARRO-SP252406A	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194929820144036100
0002063-72.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA SILVESTRE BROGLIATTO DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	BRUNO SANTOS FINZI-SP292675	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00161829420084036100
0002560-86.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RADIOCLINICA TADAO MORI LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO CARLOS COLO-SP020675	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00094883620134036100
0003164-47.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERSON ABILIO JORGE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00172189820134036100
0003538-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE DE SOUZA VIDAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016983020154036100

0003542-03.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO MIKIO SHIMIZU	SEM ADVOGADO-SP999999	EDGAR RIKIO SUENAGA-SP151934	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00054584220154036114
0003571-53.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIXOFLEX MANUFATURADOS TEXTIS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00022639620124036100
0003588-89.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA MOREIRA SOARES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00170411320084036100
0003606-13.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R.A. PREVIDENCIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO TELLES TEIXEIRA -SP347387	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008868520154036100
0003712-72.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE EDUARDO SANTOS MOREIRA-SP300359	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234197220144036100
0003718-79.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	THAIS TEODORO-SP328495	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00181744620154036100
0003787-14.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RR MAGNUS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00022227120084036100
0003813-12.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GYN CONSULTING EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00067411120164036100
0003830-48.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO CRISTIAN BUENO	SEM ADVOGADO-SP999999	MESSYAS DE FARIA-SP341888	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00145393320104036100
0003832-18.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHEILA COELHO DE SOUZA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00167393720154036100
0003844-32.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NIJANE DA ROCHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SAMUEL HENRIQUE NOBRE-SP027521	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193627920124036100
0003859-98.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	NORALEI ROBERTA NERY DA SILVA-SP235086	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193916620114036100
0003865-08.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ACADEMIA BODY JUMP LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JULIANA ANDREOZZI CARNEVALE-SP216384	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00134803420154036100
0003973-37.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOTEL PUEBLO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SILVIA APARECIDA PERES-SP104731	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086802620164036100
0003992-43.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00141220720154036100
0004478-28.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON DE OLIVEIRA BUCHEB	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCIO CORSINI BUCHEB-SP291290	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00190408820144036100
0004506-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	IVAN REINALDO MAZARO-SP074323	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00247228720154036100
0004507-78.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JORDANOPOLIS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076594120144036114
0004508-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NUCLEO DYNAMIC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA-SP314560	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00049690520154036114

0004511-18.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA GONCALVES DA SILVA PINA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREA GENI BARBOSA-SP204024	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00065104420134036114
0004517-25.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIANE BATISTA CAMANHO	SEM ADVOGADO-SP999999	MIRELLA PIEROCCINI DO AMARAL-SP276594	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00037742720154036100
0004521-62.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMA COM. DE EMBALAGENS EIRELI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCELO TADEU GALLINA-SP238159	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00044209220154036114
0004622-02.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRANINEUS COMERCIAL DE GRANITOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS EDUARDO XAVIER DE SOUZA-SP315219	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00142708620134036100
0004644-60.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CRISTINA DA CONCEICAO	SEM ADVOGADO-SP999999	ELIZEU CARLOS SILVESTRE-SP086406	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035101720054036114
0005607-68.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	CLARIANE MENDES DE ALCANTARA-SP320799	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00017945020124036100
0005610-23.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO CHU KEE WENG	SEM ADVOGADO-SP999999	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS-SP362382	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00023825220154036100
0005613-75.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00062726720134036100
0005616-30.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DA CRUZ FACHETTI	SEM ADVOGADO-SP999999	FERNANDA REGINALDO DIAS-SP195746	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00186550920154036100
0005618-97.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERMANA MARGARIDA RAMOS	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATA MELLO CERCHIARI-SP124526	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000992220164036100
0005625-89.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA HELENA DE JESUS	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREIA MAIO DIAS-SP353819	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001061420164036100
0005629-29.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANABELLA NICOLAS MARCANTONATOS BARROS XAVIER	SEM ADVOGADO-SP999999	ANABELLA NICOLAS MARCANTONATOS-SP118464	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00111893220134036100
0005633-66.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO RICARDO CHAVENCO	SEM ADVOGADO-SP999999	FABIO ALVES DOS REIS-SP123294	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00070105020164036100
0005641-43.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONNEY ALBERT BARBOSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00062637120144036100
0005643-13.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO EDUARDO ROSEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	DRIAN DONETTS DINIZ-SP324119	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014471220154036100
0005723-74.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELA ROMANHOLE PANARIELLO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00032794320124036114
0005724-59.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JESUS CAMILO FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON DE MENEZES SILVA-SP315703	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00066824920144036114
0005725-44.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARGARETE ORTENSI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034921520134036114
0005726-29.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA MARINO RUOCCO	SEM ADVOGADO-SP999999	ALEX ALESSANDRO WASHINGTON DELFINO ALBUQUERQUE DA SILVA-SP264123	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00067004420164036100

0005727-14.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONRADO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00071906320124036114
0005728-96.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE MARTYR BARBOSA	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO DE MOURA PAULO-SP254674	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00068181720124036114
0005729-81.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDEMAR LINO CHAVES FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00046747320164036100
0005730-66.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA MARIA NOGUEIRA MATIAS	SEM ADVOGADO-SP999999	MAXMILLER GARCIA VIANA - SP351626	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00117079020114036100
0005731-51.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DE FATIMA ZANETTI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00228651120124036100
0005732-36.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE BUENO ELIAS RICETO	SEM ADVOGADO-SP999999	HELTON VITOR VILELA URBANO-SP267811	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00060061220154036100
0005733-21.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIORGIO LUIZ FELIX	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00024214620114036114
0005734-06.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS JOSE FLAUZINO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073719820114036114
0005735-88.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSADARC NUNES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00077244120114036114
0005736-73.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILTON DA SILVA FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00032777320124036114
0005737-58.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO BENTITES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00183607420124036100
0005738-43.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA VECCHI NEGRI	SEM ADVOGADO-SP999999	GUILHERME MAGRI DE CARVALHO-SP282825	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00026160520134036100
0005739-28.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WLADIMIR MESQUITA MOTTA	SEM ADVOGADO-SP999999	JULIANA DELLA ROSA MOTTA-SP302646	23/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00119661220164036100
0005740-13.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIEGE PRISCILLA ROJAS MAGALHAES	SEM ADVOGADO-SP999999	LUCAS ANDREUCCI DA VEIGA-SP329792	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043179820134036100
0005741-95.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO INACIO CASEMIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCOS HASHIMOTO-SP132804	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076609720164036100
0005742-80.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AROLDON ANTONIO DE ABREU	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00046443820164036100
0005763-56.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLOTILDE GOUVEA RIBEIRO LUNARDELLI	SEM ADVOGADO-SP999999	ALVARO JOBAL SALVAIA JUNIOR-SP097741	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000983720164036100
0005764-41.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA LUIZA ESPINDOLA SILVA DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	AMIZEL CANDIDO SILVA-SP200135	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00038069520164036100
0005765-26.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA CAMPOS LEANDRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIO GAGLIARDI TEODORO-SP130612	22/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206557920154036100
0005766-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELDER GIMENEZ THOMASI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000307920154036114
0005767-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA BUZAM SEGNA	SEM ADVOGADO-SP999999	JULIANA DOS SANTOS MENDES DE ARAUJO-SP332479	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00233957820134036100

0005768-78.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO IOSHINORI SAKATA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035439720154036100
0005769-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFFERSON ALBINO CUNHA	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDETE NOGUEIRA DE SOUZA-SP146367	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00032627820144036100
0005770-48.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA ANDREO GANCEDO SABER	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRÉA ANDREO GANCEDO SABER-SP326611A	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00038051320164036100
0005771-33.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DE REZENDE NUNES	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRÉA ANDREO GANCEDO SABER-SP326611A	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00038086520164036100
0005772-18.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE FELIX MENDO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00072287820164036100
0005773-03.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MILTON DOS SANTOS GUILHERME NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001834920144036114
0005781-77.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARMEN LUCIA LOUREIRO DIDINI LUIZ	SEM ADVOGADO-SP999999	JOÃO MILTON GALDÃO NETO-SP222311	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001304220164036100
0005782-62.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORA MARCON DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	VAGNER APARECIDO MACHADO-SP097950	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00082784220164036100
0005783-47.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDER ROMARIO BASTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00093393520164036100
0005784-32.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO ALMEIDA CANAES	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00210873520144036100
0005785-17.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELLY APARECIDA BALDINO	SEM ADVOGADO-SP999999	ARISTELA RODRIGUES MOTTA-SP147288	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016175220134036100
0005786-02.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00160551520154036100
0005787-84.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO MAURICIO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00075892420144036114
0005788-69.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON CARLOS MATHEOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00069102420144036114
0005789-54.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO AGOSTINHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014022920164036114
0005793-91.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO MARCOS FAZILARI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00028004520154036114
0005851-94.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA GOMES DE QUINTAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00046764320164036100
0005852-79.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO JESUS ANGELO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00179698020164036100
0005853-64.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	YNAE APARECIDA CORREIA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00087053920164036100
0005855-34.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO ALCANTARA PARENTE JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	ARMENIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA-SP227975	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206591920154036100
0005857-04.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAURA DE MATTOS ALMEIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO AUGUSTO REQUENA-SP209564	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00051781620154036100

0005858-86.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER GOMES MAGALHAES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00112944320124036100 (LESSA VARA 01)
0005860-56.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE REGIANE DE AQUINO SENA MOREIRA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00116977020164036100
0005862-26.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO BALSIMELLI	SEM ADVOGADO-SP999999	THAIS APARECIDA INFANTE-SP208035	23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018032820164036114
0005863-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEISE DA SILVA OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001153120164036114
0005864-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURILO GOMES MACHADO	SEM ADVOGADO-SP999999	SANDRA BERTAO-SP084567	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00045575820114036100
0005868-33.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO LUCIANO PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	IVO RIBEIRO DE OLIVEIRA-SP224566	22/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00072296320164036100
0005870-03.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELI RODRIGUES DE MIRANDA	SEM ADVOGADO-SP999999	KEILA VILELA FONSECA PEREIRA-SP208486	22/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193783320124036100
0005871-85.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAMELA PINTO DE CAMPOS SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00026021620164036100
0005874-40.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO ALVES FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088827120144036100
0005876-10.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA NUNES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088093620134036100
0005878-77.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHARLE ARTHUR VERGARA POSSAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00121954020144036100
0005880-47.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO PAULO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00149203620134036100
0005885-69.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAIR ANTONIO BELLINI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI-SP188981	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00004165420154036100
0005886-54.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS ANSELMO DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00012447120164036114
0005941-05.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOPES COURRIER EXPRESS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JULIO MOISES NETO-SP296818	23/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00102487720164036100
0005943-72.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARDOSO & GUEDES COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CAMILA MAGALHAES-SP364941	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00011316220164036100
0005944-57.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAIME APARECIDO VITORIO GONCALVES - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE CARLOS APARECIDO CARDOSO-SP263633	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00019838620164036100
0005945-42.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VISTO AUTO VISTORIAS PREVIA EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086603520164036100
0005947-12.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIL FRANCISCO GAINO PINHEIRO - INSTALACOES	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS EDUARDO BARLETTA-SP151036	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00256677420154036100
0005948-94.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAPA CENTRO DE APLICACOES PLASTICAS ANTICORROSIVAS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00032066620154036114

0005949-79.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORIAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ALEXANDRE BISKER-SP118681	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00121454320164036100
0005950-64.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	D & C BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIS CARLOS FELIPONE-SP245328	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00006899620164036100
0005951-49.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A.A.C.T. INTERNET E INFORMATICA EIRELI - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIO WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA-SP231978	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00005417720154036114
0005953-19.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SNB VALVULAS E CONEXOES LTDA - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	FERNANDO POSSANI-SP285646	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00240952020144036100
0005954-04.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONI MINIMERCADO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	VALERIA PEREIRA TAVARES-SP313491	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00139229720154036100
0005955-86.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAISA FASHION MODAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00178505620154036100
0005956-71.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JW EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109242520164036100
0005957-56.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UP TO DATE COMERCIO INSTALACAO E SERVICOS LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	TELMA CARDOSO CAMPOS TEIXEIRA PENNA-SP121139	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00115135120154036100
0005958-41.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RISSI EDITORA GRAFICA LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	VIVIANI LOPES MONTUORI-SP157519	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00152705320154036100
0005959-26.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C3P ALIMENTACAO LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RUBENS ALVARENGA DIAS-GO010309	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00157916620134036100
0005960-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA RICARDO - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	DIOGO MANFRIN-SP324118	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00124860620154036100
0005961-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MHI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00248492520154036100
0005962-78.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONAM ALIMENTOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE LINO SILVA PAIVA-SP043257	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00235578320074036100
0005963-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FUTURA PRESS SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CHRISTIANE HESSLER FURCK-SP187346	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234526220144036100
0005965-33.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRAFICA PERI E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO MARFORI SAMPAIO-SP222988	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00105678420124036100
0005966-18.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORQUIDEA REAL PAES E DOCES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	PEDRO CESAR MOURÃO BEZERRA-CE012989	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00027902420074036100
0005974-92.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALDIR GAZZOTTI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	22/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00129491120164036100

0005975-77.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS PRO-VISAO SS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	EDUARDO WATANABE MATHEUCCL-SP098689	22/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00114323920144036100
0006643-48.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLTTHON DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	MARFILHA TEIXEIRA SOARES LIGABO-SP084045	22/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00176979120134036100
0006645-18.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL CASTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00060595620164036100
0006646-03.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAISA MACHADO	SEM ADVOGADO-SP999999	ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI-SP220987	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00218812220154036100
0006647-85.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNA MARIA DOS SANTOS LOPES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00053216820164036100
0006648-70.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER ALVES CORREA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00092986820164036100
0006649-55.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRAILDO BENEDITO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088064720144036100
0006650-40.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CINTHIA GUEDES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00097585520164036100

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidalie Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 04/11/2016, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2282726/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 3575 / Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP / CEP: 09601-000.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001336-56.2016.4.03.6338	SUELI DE ARAUJO LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DE FATIMA GOMES ALABARSE-SP263151	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001853-61.2016.4.03.6338	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO	RUSLAN STUCHI-SP256767	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003930-43.2016.4.03.6338	MARIA REGINA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	APARECIDA CARMELEY DA SILVA-SP120340	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004340-04.2016.4.03.6338	CICERA BATISTA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004468-24.2016.4.03.6338	MARIA NORMECY GONÇALVES DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS CAVADAS-SP309145	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005031-18.2016.4.03.6338	ESMERALDINA MARIA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEBORA RODRIGUES DE BRITO-SP125403	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005397-57.2016.4.03.6338	FRANCISCO BEZERRA BATISTA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VAGNER CAETANO BARROS-SP260266	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005772-58.2016.4.03.6338	MARLENE APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 04/11/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2282894/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo, na Semana Nacional da Conciliação.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0054575-23.2015.4.03.6301	REJANE RENE BARBOZA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003076-63.2016.4.03.6301	ANTONIO FAGUNDES DE MELO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA RIBEIRO STANKUNAS-SP140981	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005798-16.2016.4.03.6901	VITOR FERNANDO MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBENS LEAL SANTOS-SP100628	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005799-98.2016.4.03.6901	LAURI DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARINA BRAGA DE ALMEIDA-SP214916	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005800-83.2016.4.03.6901	OSMAR PEREIRA CAVALCANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO GONCALVES DIAS-SP286841	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005801-68.2016.4.03.6901	CRISTOVAO RAPOSO MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAROLYNA SEMAAN BOTELHO-SP228844	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005802-53.2016.4.03.6901	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA GOMES PAUCIC-SP310369	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005803-38.2016.4.03.6901	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KAREN CRISTINA FURINI-SP188997	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005804-23.2016.4.03.6901	HAROLDO APARECIDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO SANTOS UNO LIMA-SP221768	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005805-08.2016.4.03.6901	ALTAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA DE ASSIS FAGUNDES PANFILO-SP194054	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005806-90.2016.4.03.6901	DIONISIO PALHA ATAIDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NEIVA CARIATI DOS SANTOS-SP305472	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005807-75.2016.4.03.6901	JOSE MARCOS MARIZ BESERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ILTON ISIDORO DE BRITO-SP142503	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012206-77.2016.4.03.6301	SEVERINO DA SILVA BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA-SP098075	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012745-43.2016.4.03.6301	JANAINA CONCEICAO DOMINGUES ALEXANDRE SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013432-20.2016.4.03.6301	JUVENAL JOSE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014303-50.2016.4.03.6301	WALDEMAR GEROTTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILMARA ANDRADE DOS SANTOS-SP254766	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015278-72.2016.4.03.6301	VIVIANE CRISTINA SEVERINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015720-38.2016.4.03.6301	RODRIGO XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO-SP231828	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015905-76.2016.4.03.6301	JANDSON SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016537-05.2016.4.03.6301	MARTAIRES JO EVANGELISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL AMERICO DOS SANTOS NEIMEIR-SP309297	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017947-98.2016.4.03.6301	BRUNA XAVIER SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PERSIA ALMEIDA VIEIRA-SP248600	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018100-34.2016.4.03.6301	ELIEZITA DA SILVA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES-SP283449	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018893-70.2016.4.03.6301	ROSANA CHEFFER GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019067-79.2016.4.03.6301	CLAUDETE BARBOZA FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLA VIVIANE AYRES LINS POMPEU-SP353971	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019116-23.2016.4.03.6301	ISRAEL CALADO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019155-20.2016.4.03.6301	IZAURA ARDISSON DA SILVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARLI HELENA PACHECO-SP162319	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019400-31.2016.4.03.6301	ROBSON CARDIM DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE-SP235551	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019679-17.2016.4.03.6301	ADRIANA LIMA NOGUEIRA SAMPAIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO BRUNO LETTIERI VARIAO-SP327749	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019915-66.2016.4.03.6301	MARCIA DA SILVA LUDGERO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO MIELOTTI-SP312081	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019972-84.2016.4.03.6301	JOSE CRISTIANO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROGERIO DA SILVA DO NASCIMENTO-SP340493	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020512-35.2016.4.03.6301	ZENAIDE FRANCA VARGAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS-SP200992	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020650-02.2016.4.03.6301	MACIO VANUCCE DINIZ ARRUDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA-SP297961	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0021199-12.2016.4.03.6301	MARCIA CRISTINA DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JANETE STELA-SP131676	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021733-53.2016.4.03.6301	SUELI ALVES DOS SANTOS FERREIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022074-79.2016.4.03.6301	JOSE ARES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022481-85.2016.4.03.6301	GILSON VIEIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO RAMON FERREIRA-SP342359	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022529-44.2016.4.03.6301	MARIO ZANZARINI JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATÉRCIA CAIXEIRO LOBATO-SP326042	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022626-44.2016.4.03.6301	CLOVIS ALVES RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO HENRIQUE DA SILVA-SP307226	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022730-36.2016.4.03.6301	LAERTE NOGUEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022818-74.2016.4.03.6301	MARCLEIDE CARDOSO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023052-56.2016.4.03.6301	MARIA INES ANTOSZCZYSYN LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDUARDO DOS SANTOS SOUSA-SP227621	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023227-50.2016.4.03.6301	JOSE MARIA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023317-58.2016.4.03.6301	CLAUDIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUE SANTO GOBY-SP290471	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023352-18.2016.4.03.6301	ANTONIO RAIZE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDVANEIA SMITH MONTEIRO-SP205361	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO

0023362-62.2016.4.03.6301	ELENICE JOANA DOS SANTOS SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCIA DO CARMO GERALDO-SP248980	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023649-25.2016.4.03.6301	AILZA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023667-46.2016.4.03.6301	ANA DALVA BARRETO DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDNA ALVES-SP183353	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023998-28.2016.4.03.6301	JOELMA DOS PRAZERES SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024096-13.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO GOMES DE OLIVEIRA-SP303418	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024350-83.2016.4.03.6301	CLAUDEMIR DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024478-06.2016.4.03.6301	OSVALDO SILVA DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024574-21.2016.4.03.6301	RAQUEL JOAQUINA DA SILVA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTINA MEIRELES GRACIANO-SP374664	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024587-20.2016.4.03.6301	ANGELA MARIA FRANCISCO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA PAES SAMPAULO-SP239851	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024685-05.2016.4.03.6301	ROBERIO DA COSTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIAS GOMES-SP251725	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024756-07.2016.4.03.6301	ANA LUCIA DE PAULA CAETANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGIS ALVES BARRETO-SP285300	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024822-84.2016.4.03.6301	GISELIA TAVARES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO FLORENTINO DA SILVA-SP202562	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024878-20.2016.4.03.6301	JORGE ANTONIO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025173-57.2016.4.03.6301	NATALIA FERREIRA DE SOUZA CEDON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA-SP207385	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025287-93.2016.4.03.6301	NELSON ROSSATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES-SP221908	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025288-78.2016.4.03.6301	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025312-09.2016.4.03.6301	AMANDA DERINARDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025415-16.2016.4.03.6301	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS-SP316515	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025434-22.2016.4.03.6301	EVANIA CONCEICAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDI-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025557-20.2016.4.03.6301	JOSE HENRIQUE DO O	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE LUIZ OLIVEIRA-SP279818	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025634-29.2016.4.03.6301	IZAURA ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALBERTO BERAHA-SP273230	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025648-13.2016.4.03.6301	JAYRSON MACIEL DELGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO FAVARO ALVES-SP212016	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025685-40.2016.4.03.6301	ROSINEIDE ALVES SENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSA OLIMPIA MAIA-SP192013	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026463-10.2016.4.03.6301	FRANCISCO ALVES RICARTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NEILOR DA SILVA NETO-SP259951	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027164-68.2016.4.03.6301	EDSON MILAGRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ EDUARDO GARCIA MONTEIRO-SP336297	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027509-34.2016.4.03.6301	NAELSON MATTIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVONE ARAUJO COSTA CALIXTO-SP335255	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027678-21.2016.4.03.6301	JOSUE SEVERINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027978-80.2016.4.03.6301	HELIO GONCALVES FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE SOUZA FONTES-SP255564	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028149-37.2016.4.03.6301	CARLOS ROBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO COUTINHO DE LIMA-SP230122	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028230-83.2016.4.03.6301	ISAIAS SAMPAIO DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028277-57.2016.4.03.6301	ARISTEU LOURENCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAFALDA SOCORRO MENDES ARAGAO-SP131909	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028556-43.2016.4.03.6301	MARCIA PEREIRA SEDLMAIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028807-61.2016.4.03.6301	JANETE BATISTA DE MENESES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO 026/01/2017 16:00:00 - CONTROLE INTERNO
0029168-78.2016.4.03.6301	HILMA MARIA NOGUEIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES-SP090130	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029245-87.2016.4.03.6301	MARCELO SANSANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA DE LIMA MELCHIOR-SP149480	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029482-24.2016.4.03.6301	CHARLES DE CASTRO BOMFIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK-SP267038	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029509-07.2016.4.03.6301	JOAO BATISTA DAS DORES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029648-56.2016.4.03.6301	ROSEANE VILELA LINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029808-81.2016.4.03.6301	GERALDO DUARTE DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030164-76.2016.4.03.6301	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030256-54.2016.4.03.6301	RENATA MACHADO CANUTO OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO-SP155766	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030266-98.2016.4.03.6301	TATIANE FERREIRA SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030278-15.2016.4.03.6301	FILIFE MARQUES CARDENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANE FONSECA ESPOSITO-SP237786	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030303-28.2016.4.03.6301	HERCULES APARECIDO PORZELT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030475-67.2016.4.03.6301	FRANCISCO SANDOVAL CAMURCA BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030560-53.2016.4.03.6301	MARCOS ROBERTO SANTOS RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WALQUIRIA FISCHER VIEIRA-SP328356	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030585-66.2016.4.03.6301	ADAIR CAMILO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGINALDO JESUS ALEIXO DA SILVA-SP336554	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031031-69.2016.4.03.6301	SAMUEL ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA PAES SAMPAULO-SP239851	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031118-25.2016.4.03.6301	IRACY ARAUJO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WAGNER BARROS GUIMARAES-SP353408	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0031156-37.2016.4.03.6301	SILVIA ALVES DOURADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031198-86.2016.4.03.6301	MANOEL NEVES DE FARIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUCY NUNES FERRAZ-SP252297	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031332-16.2016.4.03.6301	SIMONE DE CASSIA CORNELIO MCHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO ROMERO-SP147048	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031354-74.2016.4.03.6301	DIONILIA TRIGUEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031371-13.2016.4.03.6301	ANA ROSA LOUREIRO REBELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF OLIVEIRA-SP267269	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031385-94.2016.4.03.6301	DORVALINA PANUSSI DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031420-54.2016.4.03.6301	ANTONIO ADALBERTO DE PAULA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031547-89.2016.4.03.6301	MICHEL RODRIGUES CORREIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031557-36.2016.4.03.6301	FABIANA DIAS DO AMARAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS-SP200992	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031560-88.2016.4.03.6301	CLEYTON SILVA LOPES DOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031573-87.2016.4.03.6301	MARCOLINO ALVES PIRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031833-67.2016.4.03.6301	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0031834-52.2016.4.03.6301	ALDINAIR TOUCA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO FLORENTINO DA SILVA-SP202562	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031891-70.2016.4.03.6301	DANIELA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031895-10.2016.4.03.6301	FRANCISCA TORQUATO DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO ROMERO-SP147048	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031952-28.2016.4.03.6301	SEVERINO HENRIQUE DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032162-79.2016.4.03.6301	RITA DE CASSIA GALLEGO HENRIQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032168-86.2016.4.03.6301	ERIVALDO ALVES CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032183-55.2016.4.03.6301	ADIR DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032463-26.2016.4.03.6301	JHENIFER FREIRES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032484-02.2016.4.03.6301	OTILIA RODRIGUES ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032683-24.2016.4.03.6301	GISLANE SILVA MANDU AMARAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICSON CRIVELLI-SP071334	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032763-85.2016.4.03.6301	NATANAEL DE LIMA CAVALCANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BENIGNA GONCALVES-SP251879	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032796-75.2016.4.03.6301	JUAREZ JOSE DAS GRACAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032798-45.2016.4.03.6301	SOLANGE MENDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TAMIRIS EVANGELISTA BITENCOURT MENDES-SP381139	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032971-69.2016.4.03.6301	JOSE ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEYSE DE FÁTIMA LIMA-SP277630	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033089-45.2016.4.03.6301	NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA FRANCISCO DE SOUSA-SP282577	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033158-77.2016.4.03.6301	SILVANA MARIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JAIR RODRIGUES VIEIRA-SP197399	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033208-06.2016.4.03.6301	PATRICIA NUNES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033320-72.2016.4.03.6301	DENIS ALEXANDRE BRUNO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033338-93.2016.4.03.6301	MARLI LOURENCO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ZAQUEU DA ROSA-SP284352	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033457-54.2016.4.03.6301	JORGE ALBERTO DURYNEK	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033465-31.2016.4.03.6301	JORGE LUIZ MARIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS GOMEZ-SP052150	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033579-67.2016.4.03.6301	ADILSON DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDA-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033605-65.2016.4.03.6301	ANAMARA APARECIDA PAULINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033610-87.2016.4.03.6301	EUNICE DE SOUZA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA LINETE DA SILVA-SP194106	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033664-53.2016.4.03.6301	CLAUDIO KOMATSU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA LÚCIA DA SILVA AZAMBUJA-SP261861	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0033788-36.2016.4.03.6301	SILVIO DOS SANTOS MOREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033988-43.2016.4.03.6301	AGAIVO DE JESUS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034034-32.2016.4.03.6301	CRISTIANO CARDOSO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MACHADO SOBRINHO-SP377333	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO 030/01/2017 17:00:00 - CONTROLE INTERNO
0034106-19.2016.4.03.6301	DIRCINEA MARQUES RUSSOMANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS-SP202367	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034397-19.2016.4.03.6301	CLAUDINEI LEONCIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034409-33.2016.4.03.6301	DERCILIA ESTEVARENGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MORGÂNIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS-SP203457B	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034433-61.2016.4.03.6301	RENATA RIBEIRO ROMEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO GOMES DE OLIVEIRA-SP303418	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034487-27.2016.4.03.6301	REGINALDO FERREIRA LUCAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034489-94.2016.4.03.6301	DOUGLAS BENTO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE-SP235551	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034525-39.2016.4.03.6301	ERASTO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034588-64.2016.4.03.6301	ISABELA AMARAL DOS SANTOS SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA TEIXEIRA BRIGATTO-SP100827	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034660-51.2016.4.03.6301	LUCI TABORDA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIRGINIA MARIA DE LIMA-SP237193	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034676-05.2016.4.03.6301	EDNEIA LIMA ZANESCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ EDILSON SANTOS-SP229969	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034689-04.2016.4.03.6301	JAQUELINE DE BRITO ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO-SP265560	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034790-41.2016.4.03.6301	LUCAS SALGADO GARCES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034791-26.2016.4.03.6301	JOSEFA MARIA DA SILVA MODESTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034802-55.2016.4.03.6301	ANGELA MARIA XAVIER DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034839-82.2016.4.03.6301	ELISABETE APARECIDA POLESE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIDNEI XAVIER MARTINS-SP361908	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034847-59.2016.4.03.6301	NEUSA FERNANDES DE BARROS PIOLA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035175-86.2016.4.03.6301	LAURO SILVA MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035379-33.2016.4.03.6301	FERNANDO EDGAR KIYOTO BRANEZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035387-10.2016.4.03.6301	JULIANA GOMES TARTARELLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035505-83.2016.4.03.6301	SOLANGE SASSO PASCOAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035531-81.2016.4.03.6301	MARISVALDA RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES-SP222588	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035561-19.2016.4.03.6301	MARCIA DA LUZ PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0035572-48.2016.4.03.6301	DOUGLAS TOLEDO SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035633-06.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA BHERING	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035670-33.2016.4.03.6301	RITA DE CASSIA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035691-09.2016.4.03.6301	JOSE DA SILVA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035952-71.2016.4.03.6301	LUIZ ANTONIO ONIAS FACCELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035956-11.2016.4.03.6301	MARIA CELMA SOUSA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035971-77.2016.4.03.6301	EDIVANIA EVANGELISTA DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035986-46.2016.4.03.6301	JERRI CANDIDA GONCALVES LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035995-08.2016.4.03.6301	DANILLO DE SOUZA MATTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEBER NOGUEIRA BARBOSA-SP237476	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036064-40.2016.4.03.6301	SUZANA DOS SANTOS FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	INGRID LUANA LEONARDO RIBEIRO-SP299900	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036076-54.2016.4.03.6301	JOSE CARLOS SERAFIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036211-66.2016.4.03.6301	VANDERLEI MEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO FERNANDEZ TOME-SP267549	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0036306-96.2016.4.03.6301	MICHELLE PAULA PEREIRA DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036426-42.2016.4.03.6301	MARIA DONIZETE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIAS BEZERRA DE MELO-SP141396	SEM ADVOGADO-SP999999	17/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036493-07.2016.4.03.6301	CATARINA COSTA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES-SP222588	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036863-83.2016.4.03.6301	REGINALDO VITOR ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037076-89.2016.4.03.6301	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037363-52.2016.4.03.6301	JOSE MOREIRA DA FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037654-52.2016.4.03.6301	JOAQUIM CHRISTINO VALERIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037678-80.2016.4.03.6301	DIEGO ALVES DE ALMEIDA DEMETRIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAGDA ARAUJO DOS SANTOS-SP243266	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037710-85.2016.4.03.6301	SOLANGE DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIRIÃ MAGALHÃES SANCHES BARRETO-SP376196	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037889-19.2016.4.03.6301	WILLIAM BARBOSA FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037950-74.2016.4.03.6301	MARCOS GOMES MORENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038153-36.2016.4.03.6301	JOANA DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA CHRYSSTINNA DE LIMA E SILVA-SP371315	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0038889-54.2016.4.03.6301	ELZA AUGUSTA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039261-03.2016.4.03.6301	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039360-70.2016.4.03.6301	RILAVIA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039572-91.2016.4.03.6301	NILMA FERREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039802-36.2016.4.03.6301	ADILSON MEDEIROS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL HONORATO DA TRINDADE-SP228197	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040087-29.2016.4.03.6301	VANILDA GONCALVES CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILSON KIRSTEN-SP098077	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040174-82.2016.4.03.6301	RODOLFO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040237-10.2016.4.03.6301	NILTON BELIO MORAES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI-SP144544	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040370-52.2016.4.03.6301	ANTONIO CARLOS DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041834-14.2016.4.03.6301	ROSLANE SANTANA DAVI DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 04/11/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 99, DE 28 DE outubro DE 2016.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcados para 03/11 a 12/11/2016 e 15/02 a 24/02/2017, e fazer constar os períodos de 16/11 a 25/11/2016 e 09/01 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 03/11/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 98, DE 14 DE outubro DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 03/11 a 12/11/2016;

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 03/11 a 02/12/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, anteriormente marcado para 02/05 a 11/05/2017, e fazer constar o período de 01/03 a 10/03/2017.

II - ALTERAR o período de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcado para 19/10 a 28/10/2016, e fazer constar o período de 23/11 a 02/12/2016.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO - RF 7024, anteriormente marcado para 09/01 a 23/01/2017, e fazer constar o período de 20/01 a 03/02/2017.

IV - ALTERAR os períodos de férias do servidor ALEXANDRE JUNG HO HAN - RF 7918, anteriormente marcados para 10/10 a 24/10/2016 e 16/11 a 30/11/2016, e fazer constar os períodos de 10/10 a 29/10/2016 e 09/11 a 18/11/2016

V - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcados para 13/10 a 22/10/2016, 24/10 a 22/11/2016, 05/12 a 19/12/2016 e 09/01 a 23/01/2017, e fazer constar os períodos de 05/12 a 14/12/2016, 09/01 a 07/02/2017 e 08/02 a 09/03/2017.

VI - ALTERAR os períodos de férias do servidor RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, anteriormente marcados para 28/11 a 17/12/2016, 01/03 a 10/03/2017 e 30/11 a 19/12/2017, e fazer constar os períodos de 17/11 a 06/12/2016, 07/12 a 16/12/2016, 01/03 a 10/03/2017 e 02/10 a 11/10/2017.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor PABLO ARNOLD ALFONSO - RF 7531, anteriormente marcado para 15/02 a 24/02/2017, e fazer constar o período de 26/01 a 04/02/2017.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, anteriormente marcado para 02/12 a 16/12/2016, e fazer constar o período de 05/12 a 19/12/2016.

IX - INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 28/10/2016, o período de férias do servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, anteriormente marcado para 24/10 a 02/11/2016, ficando a fruição dos 06 dias remanescentes para gozo oportuno; **DESIGNAR**, para substituir o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, Chefe de Gabinete da Presidência - CJ 02, a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, nos dias 24/10 e 25/10/2016, e a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916, nos dias 26/10 e 27/10/2016.

X - DESIGNAR a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de férias supracitado.

XI - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcado para 08/05 a 19/05/2017, e fazer constar o período de 15/05 a 26/05/2017.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 19/10 a 28/10/2016, e fazer constar o período de 28/11 a 07/12/2016.

XIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora KATIA AKEMI SHINOHARA GUIDUGLI - RF 4047, anteriormente marcados para 10/07 a 19/07/2017 e 16/10 a 25/10/2017, e fazer constar os períodos de 01/02 a 10/02/2017 e 28/08 a 06/09/2017.

XIV - DESIGNAR a servidora GERUSA ARAUJO LIMA - RF 3820, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de férias supracitado.

XV - ALTERAR EM PARTE, a Portaria 81 (2104078), datada de 18 de agosto de 2016, para:

ONDE SE LÊ:

7762 DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA

1a.Parcels: 01/08/2017 a 30/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

LEIA-SE:

7762 DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a. Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 03/11/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a indicação de servidor para substituir titular de função comissionada.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal designado para responder pela titularidade da 1ª Vara-gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o Servidor **CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI**, Técnico Judiciário, RF 5696, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Distribuição e Protocolo (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares, no período de **3 a 11 de novembro de 2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO**, Analista Judiciário, RF 8043, para substituí-lo no período de **3 a 11 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Compensação de horas trabalhadas

Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas extraordinárias trabalhadas pela servidora **SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968**, Analista Judiciária, Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), no dia **04 de novembro de 2016**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 04/11/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a nomeação da Juíza Federal Doutora Ana Lúcia Jordão Pesarini, para atuar como desembargadora no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Resolve:

Alterar a portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2016, para fazer constar no período de 04 a 26/11/2016, a Doutora Eliana Borges de Mello Marcelo como Juíza Distribuidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 28/10/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, se encontrará em gozo de férias nos períodos de 07/11/2016 a 16/11/2016 e 09/01/17 a 18/01/17;

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE**, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função nos períodos supramencionados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho**, Juiz Federal, em 03/11/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 53 de 29 de setembro de 2016, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de outubro, para constar conforme segue:

OUTUBRO - DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
30	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
31	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/10/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de novembro de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
04	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
07	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
08	Belini Henrique Martins – RF 6437	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
09	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
10	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
11	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
16	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
17	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
18	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
21	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
22	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
23	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
24	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
25	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
28	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
29	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
30	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/10/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de novembro de 2016, conforme segue:

NOVEMBRO - DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
02	Euler Juliano Vasques – RF 6357

05 e 06	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
12 e 13	Belini Henrique Martins – RF 6437
14	Caroline Rosa França Lalue – RF 6360
15	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
19 e 20	Caroline Rosa França Lalue – RF 6360
26 e 27	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/10/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o período de recesso – 20/12/2016 a 06/01/2017, conforme segue:

RECESSO	OFICIAL PLANTONISTA
DEZEMBRO/2016	
DIAS	
20	Euler Juliano Vasques – RF 6357
21	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
22 e 23	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
24 e 25	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
26	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
27 e 28	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
29 e 30	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
31	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
JANEIRO/2017	
DIAS	
01	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
02	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
03 e 04	Caroline Rosa França Lalue – RF 6360
05 e 06	Belini Henrique Martins – RF 6437

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/10/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 91 (doc. SEI 2257886), de 24 de outubro de 2016, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme abaixo, permanecendo inalterado os demais termos.

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 05/11 a 06/11/2016	JEF	1ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 03/11/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, a Portaria SEI n.º 22 (2276385), de 28 de outubro de 2016, deste Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru/SP;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação SUCA n.º 2278899, de 03 de novembro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEI n.º 22 (2276385), expedida em 28 de outubro de 2016, para acrescentar que a alteração da segunda etapa das férias do servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, RF 7408, analista judiciário, de 03 a 12/11/2016 (10 dias) para o período de **16 a 25/11/2016** (10 dias), se dá por necessidade do serviço público, sobretudo para auxiliar na atualização dos serviços da Seção de Processamentos Criminais, na qual há razoável volume de processos e alguns atrasos no cumprimento de decisões judiciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Oficial de Justiça Avaliadora Federal Marlene Alves Piza Maniglia RF nº. 4466, em cumprimento aos mandados expedidos pela Terceira Vara Federal de Franca/SP, (Vara Plantonista) nas cidades de **Severínia/SP**, no dia 01/11/2016, para intimação de JUNIO APARECIDO DA SILVA e VANDERLEI APARECIDO DO VALLE na cadeia pública daquela cidade, resultando negativas as diligências. No dia 02/11/2016, na cidade de **Taiúva/SP**, para intimação de JUNIO APARECIDO DA SILVA E VANDERLEI APARECIDO DO VALLE, recolhidos no Centro de Detenção Provisória daquele município, e ainda no dia 02/11/2016, na cidade de **São Carlos/SP**, para intimação de TIAGO LEANDRO PASSOS, recolhido na cadeia pública de São Carlos (IPL nº 17-0470/2016-4-DPF/AQA/SP) Delegacia de Polícia Federal em Araraquara/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 03/11/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ-3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará ausente do trabalho:

- a) nos dias 07, 09, 12 e 13/12/2016, em virtude de compensação de dias trabalhados no Plantão Judiciário Regional (29 e 31/10, 1º e 02/11/2016), que abrangeu as cidades de Franca, Araraquara e Barretos;
- b) nos dias 14, 15 e 16/12/2016, em virtude de compensação por serviços eleitorais prestados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos referidos dias.

II) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará de férias no período de 09 a 18/01/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3522, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Solicitação da SUCA (Documento 2219744 do Processo SEI nº 0063841-41.2016.4.03.8001),

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 18/2016 para constar a substituição, na vacância do cargo de Oficial de Gabinete, pela servidora JULIANA MURAD TEIXEIRA, RF 7973, nos seguintes termos:

onde se lê: "...no período de 14/7 a 01/8/2016..."

leia-se: "...nos períodos de **14.07 a 20.07.16** e de **23.07 a 01.08.16**

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Girlene Soares da Silva Prudente, RF 8252, no dia 13/8/2016,

RESOLVE autorizar a referida servidora compensar o referido plantão no dia 29/9/2016;

CONSIDERANDO os plantões realizados pela servidora Josélia Correia Camara Alves, RF 7982, nos dias 24/04/2016, 14/8/2016 e 02/10/2016,

RESOLVE autorizar a referida servidora compensar os referidos plantões nos dias 07, 10 e 11/10/2016, respectivamente;

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Juliana Murad Teixeira, RF 7973, no dia 01/10/2016,

RESOLVE autorizar a referida servidora compensar o referido plantão no dia 17/10/2016.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 20/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DRA. ANDRÉIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente ao servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO**, RF 6746, a segunda parcela das férias anteriormente marcadas de **03/11/2016 a 12/11/2016 (dez) dias**, para o seguinte período: **16/11/2016 a 25/11/2016**, exercício 2016.

PIRACICABA, 3 de novembro de 2016.

ANDRÉIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 03/11/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 94, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DOCTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Caiatá/SP, em 31 de outubro de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 2-00082/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/11/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O **DOCTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11 a 18/11/2016	9ª. Vara	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/10/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidores para comparecer ao Plantão Judiciário.
Autoriza Compensação.

O Doutor **MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão Judiciário no período compreendido entre 04 e 11 de novembro de 2016, consoante Portaria nº 99 de 26 de outubro de 2016, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, publicada no DE do dia 28.10.2016;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958**, compareceu ao plantão presencial nos 20 e 21 de agosto de 2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016);

CONSIDERANDO que o servidor **DECIO BAVARESCO, RF 2507**, compareceu ao plantão presencial no dia 21 de agosto de 2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016);

RESOLVE:

ESTABELECE escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial nos dias 05 e 06 de novembro de 2016;

DIA	SERVIDORES
05.11.2016	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500
06.11.2016	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - MONICA MARTINS CASTILHO – RF 1827 - RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500

AUTORIZAR a compensação dos plantões presenciais dos servidores da seguinte maneira:

FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958

DATA DO PLANTÃO	DIA COMPENSADO
20.08.2016	28.10.2016
21.08.2016	25.11.2016

- DECIO BAVARESCO – RF 2507

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
21.08.2016	09.12.2016

- MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
06.11.2016	30.01.2017

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 03.11.2016

MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 04/11/2016	às 19hs de 11/11/2016	2ª Vara - Santos	DRA. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/11/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL, TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Efêtuvar a **escala de plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal para o mês de novembro de 2016:

12/11/2016 – GILCELLI FERRAGUTTI COUTO

13/11/2016 – SANDRA REGINA TIRLONE

14/11/2016 - CLÉLIA L. SARAIVA SIMÕES

15/11/2016 - LUCIANA MARIA DE SOUZA

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 03 de novembro de 2016.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA, MM.** Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 07/11/2016 às 09h de 14/11/2016	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
---------	------

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 28/10/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, analista judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em férias no período de 10 a 21/10/16 e estará em férias no período de 29/11 a 16/12/16;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 03/01/2017 a 06/01/2017,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 03/01/2017:

Joana Méri C. Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira

Dia 04/01/2017:

Joana Méri C. Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Edna Terezinha Rosa

Dia 05/01/2017:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Solange Fioruci

Dia 06/01/2017:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Raquel Stevaux Oliveira Rosa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 28/10/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a solicitação da Seção de Cadastro - SUCA nº 2270365 e tendo em vista que EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, esteve afastada em 02/10/16 por motivo de serviço eleitoral obrigatório,

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 24/16 (2109185), para constar sua substituição (item c) como segue:

onde se lê: "...no período de 28/09 a 07/10/2016..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port. Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de novembro de 2016 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, com segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Érika Querido Rau (RF 7048)
03	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
04	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
05	Érika Querido Rau (RF 7048)
06	Érika Querido Rau (RF 7048)
07	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
08	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
11	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
12	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
13	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
14	Daniel Correa Manangão (RF 6749)
15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Érika Querido Rau (RF 7048)
17	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
18	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
19	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
20	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
21	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
22	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)

26	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
27	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Daniel Correa Manangão (RF 6749)
29	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
30	Érika Querido Rau (RF 7048)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 03/11/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que cria plantão mensal, nas Varas Federais de Execução Penal, para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, bem como os termos do artigo 154 da Portaria nº 15 de 4 de abril de 2016, deste Juízo.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala bimestral de servidores que ficarão de plantão (presencial), na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, localizada na Avenida 43, nº 1016, Alvorada, Barretos/SP, telefone (17) 3321-5200, exclusivamente para atender os acusados ou processados que cumpram, em ações penais e demais procedimentos em trâmite neste Juízo, a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nas hipóteses do art. 78, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 89, da Lei nº 9.099/95, e do art. 132, parágrafo 1º, b, da Lei nº 7.210/1984, conforme segue:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 07/11/2016	Franco Rondinoni
19:00 às 20:00 horas do dia 05/12/2016	Maya Petrikis Antunes

II - Durante o período supra, o fórum ficará aberto, exclusivamente, para o atendimento de que trata esta Portaria, sendo vedado, a fim de cumprir o disposto no art. 2º, do Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, o atendimento comum a advogados e ao público em geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto, em 03/11/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2278838/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) PARA A **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Localização: altura do nº 3800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio antiga Telefônica atual VIVO).

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

PROCESSO (LOTE 8618)	POLO ATIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE OSASCO
0007595-66.2016.4.03.6306	AUGUSTO FRANCISCO DE ARAUJO	SEM ADVOGADO - SP 99999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 - 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário, em 03/11/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2279703/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) PARA A **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo nos processos do Juizado Especial Federal de Osasco.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Localização: altura do nº 3800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica atual VIVO).

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

PROCESSO (LOTE 8618)	POLO ATIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE OSASCO
0006766- 85.2016.4.03.6306	MARIA HELENA DO NASCIMENTO VEIGA	SEM ADVOGADO - SP 99999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 - 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 03/11/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada devido à compensação de serviço de eleitoral prestado pela titular.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação em virtude de serviço eleitoral prestado pela Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação de Osasco no processo SEI Nº 0066531-43.2016.403.8001;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA (RF 1236)**, Técnica Judiciária - Não Especificada, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, a realizar a compensação no dia **28/10/2016** em virtude de serviço eleitoral prestado, bem como **DESIGNAR**, em substituição a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Coordenador**, em 03/11/2016, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2279945/2016 - OSA-02V

ADVOGADO(A): LEANDRA PEDRO DA SILVA CORA

OAB/SP: 186.906

POR ORDEM DA MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO, DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, INTIMO DA NOMEAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS SEGUINTE AUTOS NºS 00004555820154036130; 00020162020154036130; 00019330420154036130; 00004746420154036130; 00004737920154036130; 00004677220154036130; 00004668720154036130; 00004650520154036130; 00004625020154036130; 00004408920154036130; 00003984020154036130; 00003889320154036130; 00003801920154036130; 00003862620154036130; 00004685720154036130; 00004183120154036130; 00004027720154036130, CONFORME DESPACHO A SEGUIR:

"...Considerando o interesse da Exequirente na realização de audiência para tentativa de conciliação, remetam-se os presentes autos à CECON Osasco, para fins de inclusão em pauta de audiência.

Nesse sentir, considerando-se o disposto no art. 334, parágrafo 9º, do CPC/2015, nomeio, ad cautelam, a Dra. Leandra Pedro da Silva Cora OAB/SP 186.906 para atuar como advogada ad hoc na audiência atinente a este feito, perante a Central de Conciliação desta Subseção Judiciária.

Arbitro os honorários da mencionada advogada no valor mínimo da Tabela I da Resolução-CJF n. 305, de 07/10/2014 (art. 25, parágrafo 4º). Proceda-se à anotação no Sistema AJG.

Ademais, providencie a Serventia a intimação da Dra. Leandra Pedro da Silva Cora, via publicação no SEI, para fins de ciência a respeito da presente nomeação, bem como para comparecimento na sede da CECON Osasco, nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

Intime-se e cumpram-se."

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria**, em 03/11/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

INTERROMPER as férias da servidora, **RITA DE CASSIA ANTONIO**, RF 4596, a partir de 04/11/2016, ficando os nove dias remanescentes para o período de 06/02/2017 a 14/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatutuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caraguatutuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
07/11/2016 a 11/11/2016	Janio Roberto dos Santos

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
07/11/2016 a 11/11/2016	Janio Roberto dos Santos

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 04/11/2016 às 9 horas do dia 11/11/2016	Rosana Di Gennaro

Plantão Judiciário semanal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
04/11/2016 a 08/11/2016	Fausta Camilo Fernandes
09/11/2016 a 11/11/2016	Roberto Carlos de Lima

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatubá e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria n.º 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 03/11/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição, RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período / Juiz :

01 a 19/11/2016: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

20 a 30 /11/2016: RONALD GUIDO JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 04/11/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
07/11/2016	11/11/2016	Dr. Alexey Stüßmann Pere

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2239033/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002527-62.2014.4.03.8002

Documento nº 2239033

Diante da informação nº 2238716, que ratifico, para o fim de **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelo servidor **Rinaldo Santos Durães**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos da Lei 8.112/90, da seguinte forma:

I – Referente ao período em que trabalhou no Exército Brasileiro:

- 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, referentes aos períodos de 20.02.1978 a 15.12.1978 e de 01.07.1979 a 15.08.1979, de tempos de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90;

II – Referente ao período que trabalhou na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

- 2.136 (dois mil, cento e trinta e seis) dias referente ao período de 01.07.1980 a 11.07.1986, de tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações;

III – Referente ao tempo que trabalhou na Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul:

- 2.952 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois) dias referente ao período de 10.09.1986 a 09.10.1994, de tempo de serviço prestado junto à Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações.

IV – Referente ao período em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Espírito Santo:

- 601 (seiscentos e um) dias, referentes ao período de 11.10.1994 a 02.06.1996, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações;

- 601 (seiscentos e um) dias, referentes ao período de 11.10.1994 a 02.06.1996, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, alterada pelas Resoluções nºs 247/2013 e 323/2014, todas do e. Conselho da Justiça Federal - Superior Tribunal de Justiça;

- 601 (seiscentos e um) dias, referentes ao período de 11.10.1994 a 02.06.1996, para fins de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90 (redação original).

V - Referente ao período em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

- 6.300 (seis mil e trezentos) dias, referentes ao período de 03.06.1996 a 01.09.2013, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações;

- 135 (cento e trinta e cinco) dias, referentes ao período de 03.06.1996 a 15.10.1996, para fins de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90 (redação original).

- 1.009 (um mil e nove) dias, referentes ao período de 03.06.1996 a 08.03.1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, alterada pelas Resoluções n. 247/2013 e 323/2014, todas do e. Conselho da Justiça Federal - Superior Tribunal de Justiça

- 5.291 (cinco mil, duzentos e noventa e um) dias, referentes ao período de 09.03.1999 a 01.09.2013, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97.

Anote-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 03/11/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260130/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003420-82.2016.4.03.8002

Documento nº 2260130

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT** aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	% CONCEDIDO	% TOTAL ATIVO
4901	CLÓVIS LACERDA CHARÃO	28/09/2016	31/10/2019	1%	3%
2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	30/09/2016	26/09/2017	1%	2%
4210	TIAGO JOSÉ TAMIOZZO	28/09/2016	04/10/2019	1%	3%
7028	LUCIANE TORRES DE ANDRADE	26/09/2016	03/09/2020	1%	3%
5966	ELIANA PRIMÃO GOULART	09/08/2015	15/07/2019	1%	3%
6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	19/10/2016	15/07/2020	1%	1%
4963	TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA	01/09/2016	26/05/2020	1%	3%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 03/11/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32_2016_3VCG que colocou o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Direção do Foro, a partir de 03.11.2016;

CONSIDERANDO os termos do item II da Portaria nº 60_2016, de 28/09/2016, que lotou o servidor **THYERRE DIAS DA SILVA, RF 6202**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Administrativa, a partir do dia 03.10.2016;

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, na Seção de Arquitetura e Engenharia, vinculado ao Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD), a partir do dia **03.11.2016**;

II – REVOGAR os termos da Portaria nº 60_2016 e **LOTAR** o servidor **THYERRE DIAS DA SILVA, RF 6202**, na 3ª Vara Federal de Campo Grande – MS, a partir do dia **03.11.2016**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/11/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, que se encontrava em licença médica no dia 28/10/2016 (01 dia).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA, MM**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – **AUTORIZAR** a compensação de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini, RF nº 4764**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara (FC-5), nos dias 13, 14 e 17/10/2016;

2 - **DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

3 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Odilon de Oliveira

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA, MM**, Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I e II, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

1 – **COLOCAR** à disposição da Direção do Foro, a partir de 03/11/2016, o servidor **Hugo Flávio Amaral Malhado**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 6926;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA, MM**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – **AUTORIZAR** a compensação de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais (FC-5), nos dias 16, 17 e 18/11/2016.

2 - **DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

3 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande, 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação de serviço extraordinário formulado no processo SEI nº 0003429-44.2016.4.03.8002;

RESOLVE:

- 1 - **RECONHECER** o total de 28 horas e 43 minutos de serviço extraordinário do servidor **Jânio Alves de Souza**, Técnico Judiciário, Agente de Segurança Judiciária, RF 639;
- 2- **AUTORIZAR** a compensação de 24 horas nos dias 15, 16 e 19 de dezembro de 2016, restando um saldo de 4 horas e 43 minutos para gozo oportuno;
- 3 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Odilon de Oliveira

Juiz Federal

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO que a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, Supervisora da Seção de Mandados de segurança e Cautelares, estará em gozo de férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, marcada para o período de **03 a 12/11/2016** (10 dias);

RESOLVE:

- I – DESIGNAR** a servidora **Karoline Costa Portela**, RF 6479, para substituir a referida servidora no período de 03 a 12/11/2016;

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 71, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40, deste Juízo, que autorizou a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensação no dia 03/11/2016;

CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora;

R E S O L V E:

- 1. RETIFICAR** o item 1 da Portaria nº 40, deste Juízo, para alterar a compensação do dia 03/11/2016 para o dia 01/12/2016;
- 2. AUTORIZAR** a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, a compensação do dia 02/12/2016.
- 3. DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, RF 7454, para substituí-la, nos dias 01 e 02/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL Nº 3/2016 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÁ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Ponta Porá, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Definitiva dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porá durante o ano de 2017 (dois mil e dezessete), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Ademar Vieira Marques	R. Rondonópolis 09 431-3303
2	Ademir Felipe Correia	R. MalFloriano, 718 – Divisa auto peças.
3	Ademir Ignácio Gregório	Av. Brasil 3038 - Centro

4	Ádria Cristina Eubanque Oliveira	Deputado Aral Moreira,51
5	Alberi Silva	3431-4280
6	Albertino F. Dias	Av. Brasil 2690 – 431-6745
7	Alberto Jungen Wider	R:Tiradentes 349/Pref. Municipal
8	Akeu Vilani Ramos	Comerciante
9	Alexandre Bernardes	Banco do Brasil
10	Alexandre Nunes	R: Marechal Floriano 1954 431-1213
11	Alvaro Galeano Brandão	Av. Presidente Vargas, nº 1932, Centro
12	Arnauri Osório	Comerciante(Papilon)
13	Ana Cristina Espindola Cândia	Av. Presidente Vargas, 1534
14	Ana Eliza Pereira	Cartório Eleitoral 52.
15	Ana Flavia de Oliveira	Avenida Brasil, nº 2345
16	Ana Rosa Antun de Lima Benites	FIP- faculdades Int. PP
17	Anaclea Godoy	Professora
18	Ancelmo J. Carvalho	Rua: 13 de setembro n. 564 31-2179
19	Andrea Carpes Hoki	Rua Clodomiro Novaes, nº 218, (residencial)
20	Andrés Irala	Rua Jaguarí 83. tel. 431-7465
21	Ângela Maria Alcântara	R: Rafael B. Teixeira_TV.S. América
22	Anibal Bess Formiguere	R: Tiradentes,349
23	Antonia T. S. Bulgon	Av. Brasil 2805 – 431-3405
24	Antonia Icassati	Ag. de Educação
25	Antonio H Baggio	431-3488
26	Antônio César Frota	Comerc. Arcon – Rua Duque de Cx.
27	Antonio Moacir Padilha	R: Manoel Moreira 57 S. João
28	Antonio Pereira Filho	R: Baltazar Sakdinha 326
29	Antonio Zeviani	R: Eptácio Pessoa n. 701
30	Aparecido M.de Oliveira	R.Dr. Hélio Brandão 963, 433-0636
31	Arceu F. Lorenzoni	Rua; 07 de setembro 935
32	Aristeu Peralta Martins	Rua: 07 de setembro 166 431-3907
33	Armando G. Ramires	Ab. Brailm525 -431-9201
34	Arthur Icassatti	R:Guia Lopes, 14 – Açogue St Fé
35	Artur Alves	Cabeleireiro
36	Ary Ângelo Galhardo	Rua: marechal Floriano 1175
37	Atos Pereira de Matos	Avenida Brasil, nº 3074, Centro
38	Aurevaldo do Amaral	Comerciante
39	Ben Hur Spiacc Barbosa	Esc. Joaquim Murinho

40	Bianca Maria Hannes	Rua TV Iguatemi, nº 38 (SIMTED), Centro
41	Brazilcía Suely Rodrigues Portioli	Rua:Heliodoro A Salgueiro, 891
42	Camila Radaelli da Silva	FIP – faculdade Int. PP
43	Carla Bardella de Carvalho	Unibanco
44	Carla Cristina Fabris	Rua Soldado Thomaz Machado, nº 268, Centro
45	Carlos Alberto da Silva Souza	R:Batista de Azevedo 770
46	Carlos Alexandre Bordão	Profissional liberal_OAB.
47	Carlos Diógenes Ortiz	Diretor (Colégio Geny)
48	Carlos H. Brescciani	Rua Mal Peixoto 431-1342
49	Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Arca Móveis
50	Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues	Agência IBGE – Ponta Porã
51	Carlos Sérgio Crespo	R: 07 de setembro 251 – C.tutelar
52	Cecília Luci Rodrigues	Profissional liberal – OAB
53	Celem Vieira	Secretária de Fazenda
54	Célia de Carvalho	Funcionária Pública(Forum)
55	Celso Agostinho	Rua;Mal Floriano 1473 –431-7321
56	Celso Dorta	R: 07 de Setembro 575
57	Celso Mazer	Rua; mal F.Peixoto 340 431-1011
58	Celvanir Tonin	Rua Guia Lopes 865-Tortuga
59	César Augusto Wikman	R: Paraguai, 2948-Centro 431-3755
60	César Quintana	R:João Pessoa, n.500-Av.Brasil 2345
61	Cessarino Marques de Abreu	Calçados nacional Ltda.
62	Chadia Regina Issa Hazime	Comerciante – Locadora Tiger
63	Christiano Barbosa da Silva	Unibanco
64	Cícero Ribeiro	R:Manoel Moreira 250-V.S.João
65	Cinézio da Silva Nunes	Av. Brasil 1043 431-2967
66	Cláudio Ramirez	Auto Posto Central
67	Cláudio Escobar	R: Guia Lopes 663, centro
68	Cláudio Tadeu Alves	Banco Bradesco
69	Claudsonor Aranda	CEF
70	Cleito Zomita	Auto Vidros Ponta Porã
71	Cleusa M Fonseca	431-8954
72	Dalton Pellini Bonaceia	Rua; Duque de Caxias nº 441
73	Daniel Saklanha Camargo	BCN
74	Daniela Portela	Profissional liberal
75	Daniele da Silva Marques	Mace
76	Delma Penajo Goulart	Bradesco

77	Dinis Monteiro Almeida	Rua: Antonio João 745
78	Diogo Ramão Recalde	Piovana calçados
79	Dirce Pacheco de Miranda Gimenes	Funcionária Pública(Forum)
80	Divino José Martins	Rua 07 de setembro 880
81	Edenir Antunes de Mattos	Rua: Tiradentes 108 431-2722
82	Edson Medeiros Puns	R: Tiradentes133 -431-6537
83	Edvaldo Rodrigues do Amaral	Comerciante 9602 2161
84	Elda Boeira	Rua; Baltazar Saldanha -
85	Elenice Marli Leitum	Rua 07 de setembro 134 – Ótica C/G
86	Eliana Maria Pilger	Rua Campos Sales, nº 242, (endereço profissional)
87	Eliana Socorro Vargas	Comerciante
88	Eliane Rodrigues Tavares	431-2602_ FAP
89	Eliéze Fátima Barros Peixoto	Tomáz Laranjeira 67 – V.Lacina
90	Elizete Colla	Rafael Bandeira teix. 637/Adê Marq.
91	Elizete Cardoso	R: Marechal Floriano 537-Adê Marq.
92	Elizete Guimarães Marangani	431/8995
93	Elizeu Corrêa	Rua Antonio João 373
94	Elvina Aparecida Ebling do Amaral	BCN
95	Enir Goulart Gonzaga	R: Mal Floriano 1483 _Rolpel
96	Estevão Domingo Satti	FAP
97	Evaldo Pavão Sanger	R. Antonio João nº 1843
98	Expedito Torquato de Moura	R: Rio Branco 251, apto12B.B
99	Fabio José Wolski de Almeida	Sicredi
100	Felipe Both	Rua; Tiradentes 280.
101	Fernando Segatel	Poravel
102	Flavia Danielli Bosso	Unibanco
103	Florinda Saikkonen	Av. Brasil 2805 – 431-3423
104	Geiley C. de Oliveira	Rua: mal.Floriano 1273 431-5853
105	Gelson Würt	Cart.2º Of.
106	Genezio de Mello	Comerciante
107	Gerardo Ramão Benites Centurion	Rua; Dep.Aral Moreira Corredor 9953-9606
108	German Sanches Caballero	Rua; Amanbai – pref.
109	Gertrudes Nunes da Silva	Funcionária Pública
110	Geziel Albuquerque Penzo	Comerciante – Nova Fama
111	Guido Nogueira	Banco Itau
112	Helen Capeletto Francisco	R: 07 de setembro 463- Apae
113	Hélio César Mattos da Silva	BCN

114	Hidelberto Siqueira de Jesus	Comerciante
115	Humberto Neves Filho	Avenida Internacional, nº 3158
116	Ignácio dos Santos	Av. Brasil, nº 2916
117	Ibson Monteiro	Av. Pres. Vargas 2153 – 431-3394
118	Iracema Peralta	Barcelona Hotel
119	Izidro Andrade Domeles	Receita Federal
120	Jaime Luis Pereira de Souza	3431-6681-FAP
121	Jane Mary S.Lopes	Casa de guarda
122	Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Professora
123	Jaqueline Baldasso Parazzolo	Rua Sold.Tomaz ant.machado 578
124	Jayme Batagin de Souza	Antártica
125	Jefferson Peixoto Martins	Banco BCN
126	Jelson Bernabé de Oliveira	Bradesco
127	João Jaime Correa	Av. Brasil 1715
128	João Alberto Colla	Rua: Emilio Dias Brandão 372-P.Morumbi
129	João Arguelo	Lojas Dunil
130	João Augusto Dalla Vecchia Biolchi	Rua: Tiradentes 79-b 431-3037
131	João do Carmo Batista Domeles	Comerciante
132	João José Rahal Filho	Dep.Aral Moreira 264- Servical
133	Joelcio Cameiro Moraes	(Posto Tamino) Silverado
134	Jorge Ademir Ferreira Guedes	Comerciante
135	Jorge Belo	431/5619
136	José Carlos Macedo	Comerciante
137	José Donixete Martinelli	Alfamaq
138	José Luiz Toesca de Aquino	Ciarama – Comerc. E Represent.
139	José Paulo Moraes	Banco Bradesco
140	José Sorgatto	Rua: Mal.Floriano 1877 431-2275.
141	Josiane Duarte Farias	Func Procuradoria Geral
142	Josué Marques dos santos	Comerciante
143	Juarez Valério Durex	Comerciante
144	Junior Cezar Pilger	Diramaq
145	Karina de Araújo Abbot	Rua Tiradentes, nº 1838, Ce
146	Kassia Elis Lino de Matos	Comerciante
147	Kleber Augusto Dauzacker	Data despachante-Adjuaneiro
148	Ladislau Rodrigues	431-4445
149	Laura J P H Moreira	Av.Brasil 2559 431-1426
150	Leila Márcia Tebcharani	Av. Brasil 2539 431-3361
151	Leocir Krotowik	Comerciante

152	Leon Terencio	Valemaq
153	Leonor Subeldia –	R: Tiradentes 26 431-2170 4617
154	Levina Pereira Medina	R. 15 de novembro nº 511
155	Lígia Christine Mascarenhas de Oliveira	Rua General Osório, nº 646, Centro
156	Lizane Eidt	Professora inglês
157	Longine Bittencourt	Despachante América Mal Floriano 865
158	Luciana Gesser	Av. Brasil 1963
159	Luis Carlos Gonzales	Av. Marechal Floriano nº 452
160	Luiz Antonio Ferreira Caetano	R:Mal Floriano 431-1501
161	Luiz Antonio Pereira	Malu Moto Ltda.
162	Luiz Carlos Salinas	Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 95, Centro, ou Rua Marechal Floriano, nº 2112, Centro
163	Luiz Paulo Almada	Comerciante
164	Luiz Roosevelt Barbosa	Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro
165	Luiz Tarley Silvero	Alfa Engenharia Ltda
166	Lurdes Gonçalves do Amaral	Comerciante
167	Magda Cardoso	Rua: Maracaju 194 –431-7295
168	Manoel Barnabé Filho	R: Rafael Bandeira
169	Manoel Marcondes de Souza	Rua Antônio João, esquina com a Rua Jorge Roberto Salomão
170	Mara Eliane Batista Martins	FIP – Faculdade Int. PP
171	Marcio dos Reis Duarte	Av. Brasil 4620 431-8418
172	Marcos Aurélio Perón Pires	Rodv. BR 463 UEMS
173	Margareth Vieira Galeano	Rua; Batista de Azevedo (Infraero)
174	Maria Elizabeth da Costa Brusquett	Av. Costa e Silva 200 Jd. S.João
175	Maria Glória Guimarães	Comerciante- Lotérica
176	Maria Margarida Nantes Chimenes	Esc. Coronel Ramiro Noronha
177	Maria Olga Aquino	Escola João Carlos Pinheiro Marques.
179	Marinete Fernandes de Farias	Banco do Brasil
180	Mario Gustavo Aquino	Sicredi
181	Mario Lucio Carneiro da Costa	Agência
182	Mario Sérgio Domeles Pereira	Comerciante
183	Mariza Loureiro Marques	Rua: 31 de Março, 166
184	Marlena Medeiros	R: General Ozório 1124,431-6120
185	Marlene Bonfim Pinzetta	R: Mal Floriano
186	Marlene Miltos Franco	Secret. Municipal de Educação
187	Marluce Lageano	Comerciante – judimar modas
188	Milton Medeiros	Av. Brasil 2291
189	Moacir A.de Souza Junior	Mundo dos Colchões

190	Narciso Afonso Vieira	Rua Heliodoro Alves Salgueiro, nº 362, Bairro Santa Izabel
191	Nehde Quintana Hemer	OAB/Forum
192	Neiva Guntzel	Rua Guia Lopes – 916 431-6383
193	Nelson Monteiro	Rua Guia Lopes n.
194	Neuza Maria Pereira	R: Pirajuí 41 B
195	Nidia Ramona Brizueña	Sandara Presentes -431-7082
196	Nilson Brito Nariano	Agrop. Cuatia Cereais 431-3402
197	Oscar Armando Puga	Rua 7 de setembro 431-2093
198	Paulo César Gonçalves Fernandes	Rua: Emilio Dias Brandão 466
199	Paulo Coelho Palermo	R: Guia Lopes nº 1206
200	Paulo Vargas Freire	Rua: Pres. Vargas 267
201	Ramão Valter Ramires Aquino	Funcionário Público
202	Ricardo Ivan Pinto Colpo	Banco do Brasil
203	Roberto Icassati	Rua Padre José Anchieta 457-Ipe 1
204	Roni Paulo Monari	Banco do Brasil
205	Rosângela A E M Queiroz	431-1691
206	Rosângela Muzel de Oliveira	Rua: Militão Batista 229, Granja
207	Rosely Flores Dure	Rodrica Mal Floriano
208	Salviana J M Santos	431-8552
209	Silvana Keiko Yamakawa	Av. Brasil, nº 2708, ou Rua Sete de Setembro, nº 427
210	Silvia Marly Eidt	Comerciante –Femme Joly
211	Sívio Rívarola	Rua; Mal Floriano1512 – 431-8469
212	Sonara Alves Silveira Saldanha	Rua José Bonifácio, nº 431, Centro
213	Sônia Cristina Eidt	Func. Pública
214	Sueli Alves Jonke	Rua: Brasília,428
215	Susana Maria Dariz	Av. Brasil, nº 2888, (endereço profissional)
216	Tadeu Geraldo Moraes Dias	Rua Tiradentes, nº 616, ou Rua Maracaju, nº 122
217	Turíaci Gomes	Av. Brasil, nº 2197
218	Vânia Mafucci	Rua Lageado, nº 396, Copa Fronteira
219	Vanildes Schmidt Centurion	Comerciante – Esc. Contabilidade
220	Vitor Julio Godoy Ferreira	Banco Bradesco
221	Vitória Elfrida Antunes Lui	Rua: Apa –Cophafont. Adê Marques
222	Vitório Renovato	Viper Seguros Av. Brasil 1391
223	Waldemar Vendramini	Comerciante- Casa S.Paulo.
224	William Alberto	Rua Paraguai 474
225	Willian Daniel Ferreira Montania	Rua Otávio Boeira, nº 231 (esquina Vila Maria Auxiliadora)

226	Wilson Luiz Colla	Rua Felipe de Brum 468
227	Wilson Luiz Hanel	R: MalFloriano 1531
228	Zoila Coronel Domeles	Comerciante

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de novembro de 2016. Eu, _____, Christopher Banhara Rodrigues, Diretor de Secretaria, RF 7399, digitei, conferi e imprimi.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **Doutora JANETE LIMA MIGUEL**, MM.^a Juíza Federal no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ADELAINE APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciária, RF. 6318, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 03 a 11/11/2016 (09 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I– DESIGNAR a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciária, RF. 7453, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 03 a 11/11/2016 (09 dias)**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 04/11/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

